



**Publicado em
11/09/2012**

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Minas Gerais
Reitoria



**INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS**
Reitoria

Boletim de Serviço

Lei nº 4965 de 05/05/1966

Agosto/2012 • Nº 41



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Aloizio Mercadante**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marco Antonio de Oliveira**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS
Caio Mário Bueno Silva**

**CHEFE DE GABINETE
Marilícia Brandão Mól Gonçalves**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Edmar Geraldo de Oliveira**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Oiti José de Paula**

**PRÓ-REITOR DE ENSINO
Washington Santos da Silva**

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Lydia Armond Muzzi**

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Lucas Carlúcio Magalhães**

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
Matheus Costa Frade**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Renato Machado de Godoy**

**DIRETOR DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS ESPECIAIS
Josiler Magno Macedo Reis**

**DIRETOR DE ORÇAMENTO
Roberto de Oliveira Bezerra**

**DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
Cláudia Maria Teixeira Alves**



Sumário

Portarias	4
Diárias.....	160
Férias.....	167

Portarias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0630 DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação de servidoras do IFMG – Reitoria, como fiscais do Contrato n.º. 074/2012, firmado entre o IFMG e a FUNDEP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR a servidora **Mariza Barcellos Góes**, matrícula SIAPE n.º. 1475761, fiscal do Contrato n.º. 074/2012, firmado entre o IFMG e a FUNDEP - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.720.938/0001-41 e a servidora **Vanessa Araújo Braide**, matrícula SIAPE n.º. 1288928 como substituta na referida fiscalização.

Art. 2.º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0631 DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a dispensa de servidor da função de Chefe do Departamento de Ciências Agrárias do IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. – **Dispensar FÁBIO PEREIRA DIAS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1550802, da função de Chefe do Departamento de Ciências Agrárias do IFMG - Campus Bambuí, Função Gratificada código FG-1, **a partir de 01 de agosto de 2012.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0632 DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Chefe do Departamento de Ciências Agrárias do IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º – Designar LUIZ CARLOS MACHADO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1550805, para a função de Chefe do Departamento de Ciências Agrárias do IFMG - Campus Bambuí, Função Gratiificada código FG-1, **a partir de 01 de agosto de 2012.**

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0633 DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a constituição de Comissão do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNEE do IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Constituir a Comissão do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNEE do IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim, tendo como membros os servidores :

- DENISE DA SILVA BRAGA, Matrícula SIAPE n.º 1617466, COORDENADORA
- CÉLIO ROBERTO MELILLO, Matrícula SIAPE n.º 1494555, MEMBRO.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0634 DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a dispensa de servidor da função de Coordenador de Tecnologia da Informação do IFMG - Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. **Dispensar** o servidor MANOEL PEREIRA JÚNIOR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 1758880, lotado e em exercício no IFMG – Campus Formiga, da função de Coordenador de Tecnologia da Informação, Função Gratificada cód. FG-1, **a partir de 01 de agosto de 2012.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0635 DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Coordenador de Tecnologia da Informação do IFMG - Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar o servidor **RAFAEL BERNARDINO CARDOSO**, Analista de Tecnologia da Informação, Mat. SIAPE 1668113, lotado e em exercício no IFMG – Campus Formiga, para a função de Coordenador de Tecnologia da Informação, Função Gratificada cod. FG-1, a partir de 01 de agosto de 2012.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0636 DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a dispensa de servidor da função de Coordenador do Curso Superior de Agronomia do IFMG - Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. – **Dispensar** CLAUDIONOR CAMILO DA COSTA , Matrícula SIAPE nº 1095816 da função de **Coordenador do Curso Superior de Agronomia** do Campus São João Evangelista, Função Gratificada **código FG-4**.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0637 DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Coordenador do Curso Superior de Agronomia do IFMG - Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º – Designar GIUSLAN CARVALHO PEREIRA, Matrícula SIAPE n.º 1752710 para a função de **Coordenador do Curso Superior de Agronomia** do Campus São João Evangelista, Função Gratificada código FG-4.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0638 DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre progressão por Mérito Profissional ao servidor do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, ao servidor abaixo relacionado do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Orlando Donizetti Silva	C-414	C-415	23/06/2012

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0639 DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre progressão por Capacitação Profissional aos servidores do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí:

Josué Faria, Assistente de Aluno, nível de classificação C, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 10 para nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 10, **a partir de 13 de julho de 2012.**

Rodrigo Antônio de Oliveira, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 4 para nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4, **a partir de 16 de julho de 2012.**

Ronaldo Garcia, Vigilante, nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 12 para nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12, **a partir de 13 de julho de 2012.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0640 DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre incentivo à Qualificação ao servidor do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o incentivo à Qualificação ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Ouro Preto no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Gabriel Teixeira Levenhagen Clébicar	27	25/07/2012

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de agosto de 2012.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0641 DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre incentivo à Qualificação à servidora do IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o incentivo à Qualificação à servidora do Instituto Federal Minas Gerais - Campus de Governador Valadares no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidora	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Neide do Rosário Lemos	27	26/07/2012

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0642 DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a dispensa de servidor da função de Chefe do Setor de Comercialização do IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º – Dispensar AVELINO DE SOUSA SOBRINHO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 0047809, da função de Chefe do Setor de Comercialização do Campus Bambuí, Função Gratificada código FG-4, **a partir de 01 de agosto de 2012.**

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritys, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0643 DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a dispensa de servidor da função de Gerente da Cooperativa Escola do IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. – **Dispensar** JOSÉ MARIA DINIZ LEITE, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 0047816, da função de Gerente da Cooperativa Escola do IFMG - Campus Bambuí, Função Gratificada código FG-3, **a partir de 01 de agosto de 2012.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0644 DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a alteração da nomenclatura e do código da função de Chefe do Setor de Comercialização do IFMG – Campus Bambuí

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a nomenclatura e o código da função de Chefe do Setor de Comercialização para Gerente do Setor de Comercialização, Função Gratificada, cód. FG-3, IFMG – Campus Bambuí, a partir de 01 de agosto de 2012.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0645 DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Gerente do Setor de Comercialização do IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º – Designar JOSÉ MARIA DINIZ LEITE, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 0047816, para a função de Gerente do Setor de Comercialização do Campus Bambuí, Função Gratificada código FG-3, **a partir de 01 de agosto de 2012.**

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0646 DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre dispensa de atividades para capacitação – servidores docentes do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar integralmente das atividades, para capacitação, os servidores docentes lotados no Campus São João Evangelista :

Docente	Capacitação	Início do afastamento	Término do afastamento
Christiana de Castro Ferreira Alves	MESTRADO	01/08/2012	31/12/2012
Nailton José Sant'Anna Silva	DOCTORADO	01/08/2012	31/12/2012
Roberto Carlos Alves	MESTRADO	01/08/2012	31/12/2012
Sidilene Aparecida Silva Gonçalves	DOCTORADO	01/08/2012	31/12/2012

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0647 DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a revogação da Portaria n.º. 156, de 12 de maio de 2009 – IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Revogar a Portaria n.º.156, de 12 de maio de 2009, que constituiu o Comitê Institucional de Avaliação do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica (PIBITI) do IFMG - Campus Congonhas.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0648 DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional à servidora do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, à servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Mariângela de Faria	E-305	E-306	26/06/2012

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0649 DE 02 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a alteração de regime de trabalho de servidora do IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o regime de trabalho de **KARINA BICALHO ERVILHA DO NASCIMENTO CAMPOS** Matrícula SIAPE nº 1821365, Técnico de Laboratório/Área,D-202, Campus Governador Valadares, passando de 40 horas para 30 horas semanais, com remuneração proporcional, a partir de 02 de agosto de 2012.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de agosto de 2012.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0650 DE 02 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre nomeação de servidores para Comissão para Assessorar e Acompanhar a DGP nos trabalhos de avaliação de títulos dos docentes do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão para Assessorar e Acompanhar a Diretoria de Gestão de Pessoas do IFMG nos trabalhos de avaliação dos títulos dos professores ingressos nesta Instituição a contar do advento da Lei n.º. 11.784/2008, para fins de progressão funcional por titulação, independente de interstício, com base no § 5º art. 120, da Lei n.º. 11.784/2008, observados os critérios de titulação previstos no art. 12 da Lei n.º. 11.344/2006 e no Anexo LXIX da Lei n.º. 11.784/2008:

ELY VENTURA FÉLIX;
ALADIM FERNANDES GOMES JÚNIOR;
BRUNO DE ASSIS FREIRE DE LIMA;
CLÁUDIO AGUIAR VITA;
ÉRIK CAMPOS DOMINIK;
JOSILER MAGNO MACEDO REIS;
LUCAS CARLÚCIO MAGALHÃES;
RONALDO SILVA TRINDADE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0651 DE 02 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a dispensa de servidora da Função de Coordenadora da Área de Matemática do IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. **Dispensar** NEUZA EVANGELISTA PEREIRA ROCHA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 272594, da função de Coordenadora da Área de Matemática, cód. **FG-04**, a partir de **01 de agosto de 2012**.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0652 DE 02 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidor para a Função de Coordenador da Área de Matemática do IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1610776, para a função de Coordenador da Área de Matemática, cód. **FG-04, a partir de 01 de agosto de 2012.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0653 DE 02 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a constituição de Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Técnicos-Administrativos em Educação da Reitoria - IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Constituir, a partir de 22 de maio de 2012, nos termos do art. 9º da Resolução IFMG n.º 19 de 25 de janeiro de 2012, Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Técnicos-Administrativos em Educação da Reitoria - IFMG, tendo como membros os servidores abaixo relacionados:

- ANA PAULA DA SILVA LARA, Matrícula SIAPE n.º 1617466
- ELY FÉLIX VENTURA, Matrícula SIAPE n.º 1587059
- HUMBERTO MOREIRA DE RESENDE Matrícula SIAPE n.º 1606693
- MÁRCIO ROSA PORTES Matrícula SIAPE n.º 1866158
- PATRÍCIA CAPPuccio DE RESENDE Matrícula SIAPE n.º 1753587

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0654 DE 02 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital n.º 013/2011, de 04/11/2011, publicado no DOU de 07/11/2011, homologado em 06/03/2012;

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.00881/2012-DV, **DIEGO MELLO DA SILVA**, habilitado e classificado em 1.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de Vaga n.º 0848091, lotado no IFMG - Campus Formiga.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0655 DE 02 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre nomeação de técnico-administrativo para o IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com Edital nº 16/2011, de 27/12/2011, publicado no DOU de 28/12/2011, homologado em 03/04/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00882/2012-DV, RODRIGO MENEZES SOBRAL ZACARONI habilitado e classificado em 01º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Técnico Laboratório/Área, D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais – IFMG – Campus Formiga. Código de vaga nº 0813832.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0656 DE 02 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre nomeação de ocupante do cargo de Coordenadora de Formulação de Políticas e Supervisão do Ensino Técnico e Superior Substituta do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora PATRÍCIA CAPPuccio RESENDE, Matrícula Siape nº 1753587, para o cargo de Coordenadora de Formulação de Políticas e Supervisão do Ensino Técnico e Superior Substituta do IFMG, Cargo de Direção, CD-4.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de agosto de 2012.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0657 DE 02 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 603 de 12 de julho de 2012 do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº603 de 12 de julho de 2012, onde se lê:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
José Batista da Silva	D-415	D-416	02/07/2012

Leia-se:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
José Batista da Silva	B-415	B-416	02/07/2012

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0658 DE 02 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre progressão por Capacitação Profissional à servidora do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional à servidora do IFMG - Campus Ouro Preto:

Maria Edilene do Amaral Silva Santos, Técnico em Assuntos Educacionais, nível de classificação E, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 4 para nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4, **a partir de 31 de julho de 2012.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0659 DE 02 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de progressão por Capacitação Profissional à servidora do IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional à Servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Governador Valadares:

- **Dairde Rocha dos Santos**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 03 para nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 03, a partir de 15 de agosto de 2012.

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art.3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0659 A DE 07 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a dispensa de ocupante da função de Coordenador de Contratos da Reitoria – IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. **DISPENSAR** o servidor **RODRIGO CÉSAR DE MORAES**, Auditor, Matrícula Siape nº 1753876, da função de Coordenador de Contratos da Reitoria, Função Gratificada cód. FG-2.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 07 de agosto de 2012.

Professor **OITI JOSÉ DE PAULA**

Reitor *Pró Tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0660 DE 07 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre exoneração de servidor do cargo de Auditor – IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art.1.º. Exonerar, a pedido, o servidor RODRIGO CÉSAR DE MORAES, Matrícula SIAPE n.º 1753876, ocupante do cargo de Auditor, lotado no IFMG - Reitoria.

Art.2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art.3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 07 de agosto de 2012.

Professor **OITI JOSÉ DE PAULA**

Reitor *Pró Tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0661 DE 08 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre progressão por Capacitação Profissional à servidora do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional à servidora do IFMG -Campus Ouro Preto:

Jacqueline Coelho Augusto da Silva, Nutricionista, nível de classificação E, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 12 para nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12, **a partir de 01 de agosto de 2012.**

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art.3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0662 DE 08 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre progressão por Capacitação Profissional ao servidor do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art.2º. Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais – Reitoria :

Oberdan Júnior de Morais, Analista de Tecnologia da Informação, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, **a partir de 06 de agosto de 2012.**

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art.3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0663 DE 08 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre o incentivo à Qualificação aos servidores do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o incentivo à Qualificação aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Lívia Cristina Santos	10	31/07/2012
Konrad Passos e Silva	10	31/07/2012
Ronaldo dos Santos Soares Júnior	27	23/07/2012

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art.3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0664 DE 08 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre progressão por Mérito Profissional ao servidor do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Ademar Câmara	C-415	C-416	28/07/2012

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art.3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0665 DE 08 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre alteração da Portaria n.º 562, de 06 de julho de 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. ALTERAR a Portaria n.º 562, de 06 de julho de 2012, que nomeou o servidor Gentil Rocha, matrícula SIAPE n.º 2725452, fiscal dos Contratos n.º 049/2010 e 057/2010, firmados com a Construtora Costa Júnior Ltda., para fazer constar que suas responsabilidades retroagem ao dia 12 de setembro de 2011, dado que o mesmo já vinha desempenhando a referida função desde aquela data.

Art. 2.º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0666 DE 08 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre alteração da Portaria n.º. 369, de 07 de maio de 2012 – Reitoria - IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. ALTERAR a Portaria n.º. 369, de 07 de maio de 2012, que constituiu a Comissão Local de Implantação de ERP Acadêmico do IFMG – Campus Formiga, para substituir o servidor **CINIRO APARECIDO LEITE NAMETALA**, matrícula SIAPE n.º. 2585914, pelo servidor **RENATO MACHADO DE GODOY**, matrícula SIAPE n.º. 1550492, na função de Gerente de Projetos, da Unidade Reitoria - IFMG.

Art. 2.º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0667 DE 08 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre alteração da Portaria n.º. 368, de 07 de maio de 2012 – Reitoria - IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. ALTERAR a Portaria n.º. 368, de 07 de maio de 2012, que constituiu a Comissão de Implantação de ERP Acadêmico do IFMG – Campus Bambuí, para substituir o servidor **CINIRO APARECIDO LEITE NAM-ETALA**, matrícula SIAPE n.º. 2585914, pelo servidor **RENATO MACHADO DE GODOY**, matrícula SIAPE n.º. 1550492, na função de Gerente de Projetos, da Unidade Reitoria - IFMG.

Art. 2.º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFMG.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0668 DE 13 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre progressão por Mérito Profissional aos servidores do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Arnaldo Antônio de Melo	D-413	D-414	19/07/2012
Maurício Miranda Morais	C-312	C-313	14/07/2012
Rogério Elias Rocha Souto	D-101	D-102	18/07/2012

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0669 DE 13 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre o Comitê Executivo de Tecnologia da Informação do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando as disposições do artigo 4º da Instrução Normativa n.º 04, de 12 de novembro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 16 de novembro de 2010 (n.º 218, seção 1, pág. 69);

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG), o **Comitê Executivo de Tecnologia da Informação - CETI**, conforme documento em anexo, parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Compete ao **CETI** elaborar, no prazo de 90 dias, contados da data de publicação desta portaria, o seu Regimento Interno e submetê-lo ao Conselho Superior do IFMG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

Comitê Executivo de Tecnologia da Informação (CETI)

(Este documento é parte integrante da portaria 669 de 13 de agosto de 2012)

O **Comitê Executivo de Tecnologia da Informação (CETI)**, é um órgão colegiado de natureza deliberativa de caráter permanente, que têm por finalidade o estabelecimento de políticas e diretrizes para integração dos sistemas que compõem a plataforma operacional, assim como promover o alinhamento da área de negócio com a área de Tecnologia da Informação - TI, em consonância com o Programa de Modernização do Poder Executivo Federal e com o que determina a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (EGTI), da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 1º Compete ao Comitê Executivo de Tecnologia da Informação:

I - propor e executar a Política de Tecnologia da Informação do IFMG, por meio de um plano integrado de ações, considerando o Planejamento Estratégico do IFMG, as orientações mercadológicas das diretorias do Instituto e as políticas e orientações do Governo Federal;

II - formular, implementar, monitorar e avaliar a gestão da Política de Tecnologia da Informação - PTI;

III - elaborar e aprovar as políticas e diretrizes para o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI do IFMG;

IV - definir prioridades na formulação e execução de planos e projetos relacionados à Tecnologia da Informação para o IFMG;

V - estabelecer e propor Plano de Investimento para a área de TI, inclusive quanto à aquisições de hardware e software;

VI - monitorar os valores definidos no orçamento para o conjunto das diretorias e demais unidades do IFMG, relacionados à TI, de tal forma que o seu uso se dê sempre de forma mais racional e eficaz, evitando retrabalho e investimentos desnecessários;

VII - avaliar os sistemas de informação do IFMG e propor suas atualizações, revisões e desativações;

VIII - aprovar padrões e procedimentos técnicos e operacionais no uso da Internet e da Intranet;

IX - estabelecer mecanismos de coleta, organização e disseminação de informações sobre os serviços Internet/Intranet, bem como dos novos sistemas e tecnologias existentes no mercado;

X - O CETI é responsável pela indicação de membros e acompanhamento dos trabalhos do Comitê de Segurança da Informação e Comunicação.

XI - apreciar projetos de capacitação e de treinamento na área de tecnologia da informação, em especial para os servidores lotados na área de tecnologia

da informação;

XII – aprovar adoção de metodologias de desenvolvimento de sistemas e inventário dos principais sistemas e base de dados;

XIII - formular, implementar e monitorar o processo de gestão de contratos de TI;

XIV - implementar o gerenciamento do processo de contratações de bens e serviços de TI com seus respectivos acordos de nível de serviço, aderindo-o à Instrução Normativa nº 04/2010, da SLTI;

XV - estabelecer política de minimização dos riscos e do aumento no nível de segurança das informações de todos os órgãos que compõem o IFMG;

XVI – recomendar e apreciar ações integradas institucionais da área de Tecnologia da Informação;

XVII - criar grupos de trabalho e câmaras técnicas para encontrar soluções diante de exigências suscitadas pelo IFMG e/ou pelo Governo Federal;

XVIII - participar de foro de debates com Instituições que desenvolvam projetos de pesquisa ou estudos sobre informação e informática, bem como ser órgão difusor dessas participações junto ao IFMG; e

Parágrafo único - Caberá ao CETI desenvolver ações estruturantes e de controle para a plena implantação do alinhamento estratégico e para o estabelecimento de metas anuais, em conformidade com o que determinar a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação – EGTI vigente, ou, ainda, para o cumprimento dos compromissos periódicos acerca das demandas da área de TI.

Art. 2º O Comitê Executivo de Tecnologia da Informação (CETI) será constituído pelos membros do Colégio de Dirigentes e pelo Diretor de Tecnologia da Informação do IFMG.

Art. 3º A presidência do CETI será exercida pelo Reitor do IFMG.

Art. 4º O presidente será auxiliado, em suas atribuições, pelo Secretário Executivo do CETI, na figura do Diretor de Tecnologia da Informação do IFMG.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0670 DE 13 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre Comitê de Segurança da Informação e Comunicação do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação para a Administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Federal da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, o **Comitê de Segurança da Informação e Comunicação - CSI**, conforme documento em anexo, parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Compete ao CSI elaborar, no prazo de 90 dias, contados da data de publicação desta portaria, o seu Regimento Interno e submetê-lo ao Conselho Superior do IFMG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

Comitê de Segurança da Informação e Comunicação - CSI

(Este documento é parte integrante da portaria 670 de 13 de agosto de 2012)

O **Comitê de Segurança da Informação e Comunicação - CSI**, é um órgão com caráter deliberativo, que têm por finalidade a aprovação e o acompanhamento da Política de Segurança da Informação do Instituto, no que se refere aos seus diversos meios de gestão da informação.

Art. 1º Compete ao Comitê de Segurança da Informação e Comunicação:

I – elaborar e aprovar a política de segurança da informação e comunicações e suas normas, além de orientar a sua condução;

II - formular, implementar, monitorar e avaliar a gestão da política de segurança da informação e comunicação;

III - elaborar a Política de Segurança da Informação (PSI) no âmbito do IFMG;

IV - definir a Política de Controle de Acesso às informações (PCA) do IFMG;

V - planejar e coordenar as atividades de segurança da informação e comunicações no IFMG;

VI - estabelecer normas definindo os requisitos metodológicos para implementação da Gestão de Segurança da Informação e Comunicações do IFMG;

VII - elaborar e implementar programas destinados à conscientização e à capacitação dos recursos humanos em segurança da informação e comunicações;

VIII - propor programa orçamentário específico para as ações de segurança da informação e comunicações.

IX - operacionalizar e manter centro ou equipe de tratamento e resposta a incidentes ocorridos nas redes de computadores do IFMG;

X - aplicar as ações técnicas corretivas cabíveis nos casos de quebra de segurança;

XI - encaminhar para devida apuração os casos de quebra de segurança em que haja possibilidade de responsabilização ou sanção disciplinar

XII – indicar o Gestor de Segurança da Informação e Comunicações do IFMG;

XIII - recomendar padrões e procedimentos técnicos e operacionais no uso da Internet e da Intranet relacionados com segurança da informação e comunicação;

XIV – formular projetos de capacitação e de treinamento na área de segurança da informação e comunicação, em especial para os servidores lotados na área

de tecnologia da informação;

XV - recomendar adoção de metodologias de desenvolvimento de sistemas e inventário dos principais sistemas e base de dados;

XVI - criar grupos de trabalho e câmaras técnicas para encontrar soluções diante de exigências suscitadas pelo IFMG e/ou pelo Governo Federal;

XVII - participar de foro de debates com instituições que desenvolvam projetos de pesquisa ou estudos sobre segurança da informação e comunicação;

Art. 2º O Comitê de Segurança da Informação e Comunicação é constituído pelos seguintes membros:

I - cinco membros indicados pelo Comitê Executivo de Tecnologia da Informação;

II - o Diretor de Tecnologia da Informação do IFMG;

III - um membro indicado pelo Diretoria de Tecnologia da Informação do IFMG;

Art. 3º A presidência do CSI será exercida pelo Diretor da Tecnologia da Informação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0671 DE 13 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a criação do Fórum de Gestores de Tecnologia da Informação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando a necessidade de adequar as políticas de segurança da informação e comunicação do IFMG às novas regras de acesso à informação, criadas pela Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o **Fórum de Gestores de Tecnologia da Informação do IFMG (FTI)**, conforme documento em anexo, parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Compete ao FTI elaborar e aprovar, no prazo de 90 dias, contados da data de publicação desta portaria, o seu Regimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fórum de Gestores de Tecnologia da Informação do IFMG (FTI)

(Este documento é parte integrante da portaria 671 de 13 de agosto de 2012)

O **Fórum de Gestores de Tecnologia da Informação do IFMG** é um órgão colegiado de natureza consultiva e propositiva, com regimento próprio e atribuição básica de assessorar o Comitê Executivo de Tecnologia da Informação (CETI) e o Comitê de Segurança da Informação (CSI) em questões técnicas relacionadas à Tecnologia da Informação.

Art. 1º O Fórum de Gestores de Tecnologia da Informação tem como objetivos:

I - Prestar assessoria ao CETI e ao CSI em assuntos relacionados com a área de tecnologia da informação;

II - Acompanhar a evolução da área de tecnologia da informação e buscar estratégias para sua aplicação no IFMG;

III - Acompanhar a evolução e propor soluções para os aspectos técnicos relacionados com as políticas de segurança da informação no IFMG;

IV - Promover estudos sobre temas de interesse na área de tecnologia da informação;

V - Discutir padrões de tecnologia a que possam ser aplicados no IFMG;

VI - Uniformizar ações na área de tecnologia da informação entre os campi e a reitoria do IFMG;

VII - recomendar padrões e procedimentos técnicos e operacionais no uso da Internet e da Intranet relacionados com segurança da informação e comunicação;

VII – formular projetos de capacitação e de treinamento na área de segurança da informação e comunicação, em especial para os servidores lotados na área de tecnologia da informação;

IX - recomendar adoção de metodologias de desenvolvimento de sistemas e inventário dos principais sistemas e base de dados;

X - Articular ações conjuntas com outros fóruns vinculados ao IFMG, órgãos governamentais e segmentos da sociedade civil.

Art. 2º O Fórum de Tecnologia da Informação será constituído pelos seguintes membros:

I - os gestores responsáveis pela área de tecnologia da informação de cada um dos *campi* do IFMG;

- II - o Diretor de Tecnologia da Informação do IFMG;
- III - o Coordenador de Sistemas de Informação; e
- IV - o Coordenador de Infraestrutura e Redes do IFMG.

Art. 3º A presidência do FTI será exercida pelo Diretor de TI do IFMG.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0672 DE 13 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre progressão por Capacitação Profissional aos servidores do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí:

Maria Cristina da Silva Barbosa, Técnico de Laboratório/Área, nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 03 para nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 03, **a partir de 03 de agosto de 2012.**

Rogério Elias Rocha Souto, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, **a partir de 03 de agosto de 2012.**

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0673 DE 13 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre progressão funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor docente do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com a Lei 11.784/2008, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, ao servidor docente do IFMG - Campus Bambuí:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Arnaldo Ribeiro	D-201	D-202	26/07/2012

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de agosto de 2012.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0674 DE 13 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional à servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, à servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Congonhas:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Célia Maria de Souza	E-101	E-102	23/08/2012

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0674 DE 13 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional à servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, à servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Congonhas:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Célia Maria de Souza	E-101	E-102	23/08/2012

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0675 DE 13 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores docentes do IFMG – Campus Governador Valadares.

Ot REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder, de acordo com a Lei 11.784/2008, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes do IFMG - Campus Governador Valadares:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Cristianele Lima Cardoso	D-101	D-102	08/08/2012
Gilson Silva Costa	D-101	D-102	15/08/2012

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0676 DE 13 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre progressão funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores docentes do IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Sabará.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com a Lei 11.784/2008, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes do IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Sabará:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Aline Campos Figueiredo	D-101	D-102	07/08/2012
Eliza Antônia de Queiroz	D-101	D-102	25/08/2012
Flávio Viana Gomide	D-101	D-102	14/08/2012
Lucas Maia dos Santos	D-101	D-102	14/08/2012
Ludmila Nogueira Murta	D-101	D-102	14/08/2012
Michelle Adriane Silva de Oliveira	D-101	D-102	21/08/2012

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0677 DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre progressão funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores docentes do IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ribeirão das Neves.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com a Lei 11.784/2008, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes do IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ribeirão das Neves:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Âmara Fuccio Fraga e Silva	D-101	D-102	07/08/2012
Daniel Calbino	D-101	D-102	14/08/2012
Gabriel Rodrigo Gomes Pessanha	D-101	D-102	07/08/2012
Joana Dark Pimentel	D-101	D-102	14/08/2012
Luciano Augusto Veja Pires	D-101	D-102	14/08/2012
Paula Andréa de Oliveira e Silva	D-101	D-102	07/08/2012
Rodrigo Zouain da Silva	D-101	D-102	14/08/2012

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0678 DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre progressão por Mérito Profissional aos servidores do IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ribeirão das Neves.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ribeirão das Neves.

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Agnaldo Afonso de Sousa	E-101	E-102	22/08/2012
Gerson Gabriel Moura Gomes	D-101	D-102	28/08/2012
Hosana Helena Peregrino	C-101	C-102	28/08/2012
Jucilane Costa Pimenta	E-101	E-102	28/08/2012

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0679 DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre progressão funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com a Lei 11.784/2008, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, ao servidor docente do IFMG - Campus Bambuí:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Neimar de Freitas Duarte	D-303	D-304	17/09/2011

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0680 DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre progressão por Mérito Profissional aos servidores do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Ouro Preto:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Carla Cristina Vicente	E-101	E-102	15/08/2012
Diego de Souza Rodrigues	D-101	D-102	28/08/2012
Geralda Aparecida de Carvalho Pena	E-204	E-205	01/08/2012
Glauca Maria Ferreira	E-203	E-204	11/08/2012
Tatiana Toledo Ferreira	E-101	E-102	21/02/2012
Zeni Aparecida Ventura de Almeida	D-104	D-105	01/08/2012

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0681 DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre incentivo à Qualificação à servidora do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o incentivo à Qualificação à servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Ouro Preto no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Andréa Ferreira de Oliveira Calderaro	52	03/08/2012

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0682 DE 17 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação do servidor docente para defensor dativo - Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº. 239, de 16 de março de 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor docente **Edmar Geraldo de Oliveira**, matrícula SIAPE nº. 1286406 para, na qualidade de defensor dativo, art. 164 da Lei nº. 8.112/90, apresentar defesa escrita, no prazo de 10 dias, em favor do servidor Tiago Menezes Leão, matrícula SIAPE nº. 1729034, por ter sido declarado revel nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº. 239, de 16 de março de 2012.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0683 DE 17 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre incentivo à Qualificação ao servidor do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o incentivo à Qualificação ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Saulo Henrique D'Carlos Barbosa	52	06/08/2012

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de agosto de 2012.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0684 DE 17 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre progressão por Capacitação Profissional à servidora do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional à servidora do IFMG - Campus Ouro Preto:

Maria Aparecida Ponciano Gomes de Freitas, Telefonista, nível de classificação C, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 11 para nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 11, **a partir de 06 de agosto de 2012.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0685 DE 17 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre progressão por Mérito Profissional aos servidores do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Andréia Cristina Damasceno	E-303	E-304	05/08/2012
Ivamar Ângelo da Silva	D-413	D-414	19/07/2012
Márcio José Ponciano	B-309	B-310	26/07/2012
Ronaldo Garcia	D-312	D-313	08/07/2012

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0686 DE 17 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre progressão funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor docente do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com a Lei 11.784/2008, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, ao servidor docente do IFMG - Campus Bambuí:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Marco Antônio do Carmo	D-302	D-303	07/07/2012

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0687 DE 17 DE AGOSTO DE 2012.

**Dispõe sobre progressão por Capacitação Profissional
ao servidor do IFMG – Campus Bambuí.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí:

João Flávio Pires Cambuí, Técnico em Mecânica, nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 11 para nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 11, **a partir de 13 de agosto de 2012.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0688 DE 17 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a dispensa de servidora da função de Coordenadora de Contratos e Convênios Substituta – IFMG - Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora **SARAH LOPES SILVA**, Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1753963, lotado e em exercício na Coordenadoria de Contratos e Convênios da Reitoria, da função de **Coordenadora de Contratos e Convênios Substituta**, Função Gratificada - FG-2, nos impedimentos legais e eventuais do titular, a partir de **08 de agosto de 2012**.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0689 DE 17 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a dispensa de servidora da função de Assistente de Coordenadoria de Contratos e Convênios – IFMG - Reitoria .

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. **Dispensar** a servidora **SARAH LOPES SILVA**, Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1753963, lotado e em exercício na Coordenadoria de Contratos e Convênios da Reitoria, da função de **Assistente de Coordenadoria de Contratos e Convênios** , Função Gratificada - FG-2, **a partir de 08 de agosto de 2012.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0690 DE 17 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a dispensa de servidora da função de Assistente da Coordenadoria de Contratos e Convênios Substituta – IFMG - Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. **Dispensar** a servidora **LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1898226, lotada e em exercício na Coordenadoria de Contratos e Convênios da Reitoria, da função de **Assistente da Coordenadoria de Contratos e Convênios Substituta**, Função Gratificada - FG-2, nos impedimentos legais e eventuais do titular, **a partir de 08 de agosto de 2012.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0691 DE 17 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a criação do cargo de Gestor de Contratos da Reitoria - IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar o cargo de GESTOR DE CONTRATOS DA REITORIA DO IFMG, cód. FG-2, a partir do dia 08 de agosto de 2012.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0692 DE 17 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Gestora de Contratos - IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1898226, lotada e em exercício na Coordenadoria de Contratos e Convênios da Reitoria, para a função de Gestora de Contratos, Função Gratificada - FG-2, **a partir do dia 08 de agosto de 2012.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de agosto de 2012.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0693 DE 17 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Coordenadora de Contratos e Convênios – IFMG - Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **SARAH LOPES SILVA**, Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1753963, lotado e em exercício na Coordenadoria de Contratos e Convênios da Reitoria, para a função de **Coordenadora de Contratos e Convênios**, Função Gratificada - FG-2, a partir do dia 08 de agosto de 2012.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0694 DE 17 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Coordenadora de Contratos e Convênios Substituta – IFMG - Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora ANA CAROLINE FERREIRA DOS REIS, Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1896531, lotada e em exercício na Coordenadoria de Contratos e Convênios da Reitoria, para a função de **Coordenadora de Contratos e Convênios Substituta**, Função Gratificada - FG-2, nos impedimentos legais e eventuais do titular, **a partir do dia 08 de agosto de 2012.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0695 DE 17 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Gestora de Contratos Substituta – IFMG - Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ANA CAROLINE FERREIRA DOS REIS**, Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1896531, lotada e em exercício na Coordenadoria de Contratos e Convênios da Reitoria, para a função de Gestora de Contratos Substituta, Função Gratificada - FG-2, nos impedimentos legais e eventuais do titular, **a partir do dia 08 de agosto de 2012.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0696 DE 17 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre progressão por Capacitação Profissional ao servidor do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais – Reitoria:

Humberto Moreira de Resende, Administrador, nível de classificação E, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 03 para nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 03, **a partir de 17 de agosto de 2012.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0697 DE 17 DE AGOSTO DE 2012.

**Dispõe sobre progressão por Capacitação Profissional
ao servidor do IFMG – Reitoria.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais – Reitoria:

Rainer de Paula, Administrador, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, **a partir de 08 de agosto de 2012.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0698 DE 17 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe acerca da prorrogação do prazo concedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Processo n.º. 23208.00651/2012-DV.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o Memorando n.º. 015/2012/CPAD, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Processo n.º. 23208.00651/2012-DV;

RESOLVE:

Art. 1.º – PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo concedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Processo n.º. 23208.00651/2012-DV , contado de 23 de agosto de 2012.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0699 DE 20 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre progressão funcional por Desempenho Acadêmico à servidora docente do IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com a Lei 11.784/2008, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, à servidora docente do IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR
Luciana Batista de Lima	D-102	D-103	07/01/2012

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0700 DE 20 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre progressão funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores docentes do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com a Lei 11.784/2008, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes do IFMG - Campus São João Evangelista:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Aderlan Gomes da Silva	D-303	D-304	28/07/2012
Bruno de Souza Toledo	D-101	D-102	09/08/2012

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0701 DE 20 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre Progressão por Titulação – servidores docentes do IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Titulação, nos termos do art. 120, § 5º da Lei 11.784/2008, aos servidores docentes do IFMG - Campus Formiga:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Alex Eduardo Andrade Borges	D-202	D-302	16/08/2012
Chrisley Bruno Ribeiro Camargos	D-101	D-301	16/08/2012
Jonatham Silva Rezende	D-101	D-301	16/08/2012
Luiz Eduardo de Souza Pereira	D-101	D-301	13/08/2012
Rafael Vinícius Tayette da Nobrega	D-101	D-301	16/08/2012

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0702 DE 20 DE AGOSTO DE 2012.

**Dispõe Progressão por Titulação aos docentes do IFMG
– Campus São João Evangelista.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Titulação, nos termos do art. 120, § 5º da Lei 11.784/2008, aos docentes do IFMG - Campus São João Evangelista:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Bruno de Souza Toledo	D-102	D-202	17/08/2012
Carlos Henrique Rodrigues de Oliveira	D-102	D-302	13/08/2012
Denis Rocha de Carvalho	D-103	D-203	17/08/2012
José Fernandes da Silva	D-102	D-301	17/08/2012
Jossara Bazílio de Souza Bicalho	D-102	D-202	17/08/2012
Plínio Ferreira Guimarães	D-102	D-302	17/08/2012
Silvino Domingos Neto	D-102	D-202	17/08/2012

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0703 DE 20 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre Progressão por Titulação aos docentes – IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ribeirão das Neves.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Titulação, nos termos do art. 120, § 5º da Lei 11.784/2008, aos Docentes abaixo relacionados do IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ribeirão das Neves:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Alexandre Santos Pinheiro	D-101	D-301	14/08/2012
Daniel Calbino Pinheiro	D-102	D-302	17/08/2012
Jacqueline das Graças Moura	D-101	D-201	14/08/2012
Luiz Carlos Nogueira Júnior	D-101	D-301	14/08/2012
Márcio Rosa Portes	D-101	D-301	14/08/2012
Paula Andréa de Oliveira e Silva Rezende	D-102	D-302	14/08/2012
Rodrigo Zouain da Silva	D-102	D-201	14/08/2012

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0704 DE 20 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre progressão por Titulação aos docentes do IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Titulação, nos termos do art. 120, § 5º da Lei 11.784/2008, aos servidores docentes do IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Bruno de Souza Baptista	D-102	D-302	16/08/2012
Célio Roberto Melillo	D-102	D-301	14/08/2012
Evanilton José Alves Barbosa	D-101	D-201	16/08/2012
Flávio Magno de Carvalho Fonseca	D-102	D-302	16/08/2012
Igor da Costa Vieira	D-102	D-302	16/08/2012
Luciana Batista de Lima	D-103	D-303	16/08/2012
Pedro Colen Neto	D-102	D-301	16/08/2012
Rogério Eustáquio de Souza	D-101	D-301	16/08/2012
Vinícius Maia de Sá	D-102	D-302	16/08/2012

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0705 DE 20 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre progressão por Titulação aos servidores docentes do IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Sabará.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Titulação, nos termos do art. 120, § 5º da Lei 11.784/2008, aos servidores docentes abaixo relacionados do IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Sabará:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Aline Campos Figueiredo	D-102	D-202	16/08/2012
André Monteiro Klen	D-101	D-301	16/08/2012
Camila Cristina de Paula Pereira	D-101	D-301	16/08/2012
Eliza Antônia de Queiroz	D-101	D-301	16/08/2012
Flávio Viana Gomide	D-102	D-202	16/08/2012
Lucas Maia dos Santos	D-102	D-301	16/08/2012
Ludmila Nogueira Murta	D-102	D-202	16/08/2012
Michelle Adriane Silva de Oliveira	D-102	D-301	16/08/2012

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0706 DE 20 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre progressão por Titulação aos servidores docentes do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Titulação, nos termos do art. 120, § 5º da Lei 11.784/2008, aos servidores docentes do IFMG - Campus Ouro Preto:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Ana Cristina Magalhães Costa	D-203	D-301	16/08/2012
Daniel Henrique Diniz Barbosa	D-103	D-303	13/08/2012
Ronaldo Correa Gomes Júnior	D-101	D-301	16/08/2012

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0707 DE 20 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre progressão por Titulação aos servidores docentes do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Titulação, nos termos do art. 120, § 5º da Lei 11.784/2008, aos Docentes abaixo relacionados do Campus Congonhas:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Fernando Carlos Scheffer Machado	D-102	D-302	14/08/2012
Gabriele Cristine Carvalho	D-101	D-301	17/08/2012
Mcglennon da Rocha Regis	D-102	D-302	17/08/2012
Thiago Augusto Araújo Moreira	D-102	D-302	16/08/2012
Thiago Ribeiro de Oliveira	D-102	D-301	16/08/2012

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0708 DE 20 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre progressão por Titulação aos servidores docentes do IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Titulação, nos termos do art. 120, § 5º da Lei 11.784/2008, aos Docentes abaixo relacionados do IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Ana Paula Mendes Alves de Carvalho	D-101	D-301	13/08/2012
Angelo Magno de Jesus	D-101	D-301	16/08/2012
Carlos Eduardo Paulino Silva	D-101	D-301	16/08/2012
Carlos Eduardo Reis de Carvalho	D-102	D-302	13/08/2012
Catarina Barbosa Torres Gomes	D-101	D-301	16/08/2012
Cleiton Martins Duarte da Silva	D-102	D-202	14/08/2012
Juliane de Almeida Ribeiro	D-102	D-302	16/08/2012
Marcelo Fernandes Pereira	D-101	D-301	16/08/2012
Pedro Xavier da Penha	D-102	D-302	14/08/2012

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0709 DE 20 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre progressão por Titulação aos servidores docentes do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Titulação, nos termos do art. 120, § 5º da Lei 11.784/2008, aos servidores docentes abaixo relacionados do IFMG - Campus Bambuí:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Adriana Giarola Vilamaior	D-102	D-301	14/08/2012
Alcilene de Abreu Pereira	D-102	D-302	14/08/2012
Alexandre Moura Giarola	D-102	D-301	14/08/2012
Aline Rodrigues Alves	D-203	D-301	16/08/2012
André Luís da Costa Paiva	D-103	D-303	16/08/2012
Charles Martins Diniz	D-104	D-301	16/08/2012
Denis Fernando Fraga Rios	D-204	D-301	15/08/2012
Frederico Vasconcellos Costa	D-102	D-302	13/08/2012
Gustavo Augusto Lacorte	D-101	D-301	14/08/2012
Hudson Rosemberg Poceschi e Campos	D-102	D-302	13/08/2012
Joelma Castro Rodrigues Vaz	D-204	D-301	16/08/2012
Lina Maria Soares	D-204	D-301	16/08/2012
Márcia Helena da Silva Fraga	D-204	D-301	15/08/2012
Marcos Roberto Ribeiro	D-102	D-302	15/08/2012
Marlon Marcon	D-101	D-301	14/08/2012
Stella Maria Gomes Tomé	D-204	D-301	16/08/2012
Willian Charles de Lima	D-101	D-301	14/08/2012

Valter de Mesquita	D-203	D-303	14/08/2012
--------------------	-------	-------	------------

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0710 DE 20 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores docentes do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com a Lei 11.784/2008, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes do IFMG - Campus Ouro Preto:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR
Frederico Lamounier Ferrari	D-304	D-401	13/11/2011
Samira Alfenas Antunes	D-203	D-204	20/11/2011
Sílvia Grasiella Moreira Almeida	D-103	D-301	09/02/2010
Sílvia Grasiella Moreira Almeida	D-301	D-302	09/08/2011

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0711 DE 20 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre incentivo à Qualificação à servidora do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder o incentivo à Qualificação à servidora do Instituto Federal Minas Gerais - Reitoria no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Soraia Alves Roland	27	10/08/2012

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0712 DE 20 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre progressão por Mérito Profissional à servidora do IFMG - Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, à servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Campus São João Evangelista

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Dj'any Estela Araújo	C-101	C-102	26/02/2012

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0713 DE 20 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre progressão por Capacitação Profissional às servidoras do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional às servidoras do Instituto Federal Minas Gerais – Campus São João Evangelista :

Dj'any Estela de Araújo, Auxiliar em Enfermagem, nível de classificação C, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação C, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, **a partir de 27 de fevereiro de 2012.**

Michelle Costa Batista, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 03 para nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 03, **a partir de 01 de agosto de 2012.**

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0714 DE 20 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a dispensa de ocupante da função de Coordenador dos Cursos da Área de Gestão do IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR o servidor **LÉLIS PEDRO DE ANDRADE**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1655529, da função de Coordenador dos Cursos da Área de Gestão do IFMG - Campus Formiga, Função Gratificada cód. FG-2, **a partir de 18 de agosto de 2012.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0715 DE 20 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de ocupante da função de Coordenador dos Cursos da Área de Gestão do IFMG - Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **ARLETE APARECIDA DE ABREU**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1932029, para a função de Coordenadora dos Cursos da Área de Gestão do IFMG - Campus Formiga, Função Gratificada cód. FG-2, **a partir de 19 de agosto de 2012.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0716 DE 20 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre
progressão por Mérito
Profissional aos
servidores do IFMG –
Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Reitoria:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Adriana Vieira Medeiros de Oliveira	D-115	D-116	15/08/2012
Humberto Moreira de Resende	E-403	E-404	15/08/2012
Roberto de Oliveira Bezerra	E-112	E-113	01/07/2012

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0717 DE 22 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe concessão de exercício provisório a servidora do IFMG - Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 84, § 2º da Lei nº 8.112/90, o seguinte exercício provisório:

Servidora: **RAFAELA ASSIS DE SOUZA**

Matrícula SIAPE: 1584994

Cargo: Psicólogo/Área

Origem: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Destino: Ministério da Educação

Processo nº: 23208.01086/2012-DV

Art. 2º. Caberá ao órgão de destino apresentar a servidora ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.

Art. 3º. O exercício provisório objeto desta portaria cessará caso sobrevenha desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 22 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0718 DE 22 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidores com perfil de Auxiliar de Pesquisa para acessar eletronicamente os sistemas e-MEC, Censo Superior, Exame Nacional de Desempenho do Estudante (ENADE).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE

Art. 1º. ANULAR a Portaria nº 158 de 25 de fevereiro de 2011 que designa servidores para a função de Auxiliar de Pesquisa Institucional do IFMG.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores com o perfil Auxiliar de Pesquisa Institucional para acessarem eletronicamente os sistemas e-MEC, Censo Superior, Exame Nacional de Desempenho do Estudante (ENADE).

Reitoria

Nome	CPF	CI	SIAPE		
Washington Santos Silva	962.190.336-04	7188866	SSP	MG	1553273
Soraya Sosa Antunes Candido	408.817.250-72	7004967531	SSP	RS	1076407
Luiz Antônio Ribeiro	561.369.006-53	M2096336	PC	MG	1901096
Claudia Caixeta Silva	740.218.506-00	MG4203667	SSP	MG	1294732

Campus Ouro Preto

Nome	CPF	CI			SIAPE
Arthur Versiani Machado	472.011.266-87	M-2.205.570	SSP	MG	272821
Maria Cristina Rocha Simão	446.363.266-87	M-1.490.203	SSP	MG	223353
Iram José Duarte Pacheco	818.754.446-53	M-6.183.366	SSP	MG	272834
Iraci de Oliveira Soares	563.827.236-49	M-2.513.466	SSP	MG	272690

Campus Bambuí

Nome	CPF	CI			SIAPE
Flávio Vasconcelos Godinho	653.848.816-15	M3530016	SSP	MG	1223782
Wellingta C A do N Benevenuto	996.791.836-53	M7373560	SSP	MG	1557333
Vinícius da Encarnação	835.622.906-59	MG-5.381.669	SSP	MG	1585754
Gabriel da Silva	039.168.286-57	M7719594	SSP	MG	1550674
Maria Amélia G F Rocha Souto	840.108.786-49	MG5876492	SSP	MG	1586191
Luciano Donizete Gonçalves	268314618-32	29518706-2	SSP	SP	1668415

Campus São João Evangelista

Nome	CPF	CI			SIAPE
Nildimar Gonçalves Madeira	528.995.276-49	M3256959	SSP	MG	0051889
Cláudia Marisa F Machado	003.841.076-13	M3477841	SSP	MG	0049788
Fernando da Costa Pereira	028.481.006-13	M 5.099.056	SSP	MG	1298361
Paulo Sérgio Pereira	005.688.246-79	M-6.045.287	SSP	MG	1783709

Campus Congonhas

Nome	CPF	CI			SIAPE
Eleonardo Lucas Pereira	036.060.996-14	M7688499	SSP	MG	1550073
Mcglennon da Rocha Régis	579.074.472-91	2195154	SEGUP PA	PA	1534207
Célia Maria de Souza	006.603.236-99	MG6.561.366	SSP	MG	1848097
Sabrina Fernandes P Lopes	094.530.556-70	16089060	PC	MG	1818851

Campus Formiga

Nome	CPF	CI			SIAPE
Robson de Castro Ferreira	893.806.816-15	M-4.327.135	SSP/MG	MG	1553267
Gláucio Ribeiro Silva	828.506.586-34	M-5.057.223	SSP/MG	MG	1477850

Elaine Belo Veloso da Silva	032.607.146-69	MG-10115085	SSP/MG	MG	1667817
Cláudio Alves Pereira	031.824.466-73	MG-8.168.378	SSP/MG	MG	1758880

Campus Governador Valadares

Nome	CPF	CI			SIAPE
Rodrigo Marques de Oliveira	036.388.526-95	8.574.761	SSP	MG	1802183
Luís Fernando Reis da Silva	601.485.356-15	4.283.567	SSP	MG	1578497
Dairde Rocha dos Santos	067.902.716-51	MG 13.432.466	SSP	MG	1678064
Antônio Loures Sobrinho	048.684.726-82	11.463.067	SSP	MG	1606400

Campus Betim

Nome	CPF	CI			SIAPE
Helbert de Sá	729.077.706-91	3350829	SSP	MG	15504905
André Fonseca Félix	933.121.056-68	4954340	SSP	MG	15821780
Gizelle de Macedo Nunes Silva	014.561.456-57	11588878	PC	MG	1901178
Maurício Pereira Brito	063.134.536-11	11197823	SSP	MG	1899742
Denise da Silva Braga	908.189.976-72	MG-5992824	SSP	MG	1872421

Campus Ouro Branco

Nome	CPF	CI			SIAPE
Luiz Roque Ferreira	257.842.936-72	M840504	SSP	MG	272573
Catarina Barbosa Torres Gomes	001.874.836-80	MG7167730	SSP	MG	2354666

Campus Ribeirão das Neves

Nome	CPF	CI			SIAPE
João Bosco Perdigão	257.842.696-15	MG509027	SSP	MG	2725479
Paula A de O e Silva Rezende	480.132.186-00	MG2421959	SSP	MG	1845807
Aginaldo Afonso de Sousa	997.655.606-30	M5647350	SSP	MG	1848134
Júnia Márcia de Lima	045.147.986-65	MG11128916	SSP	MG	1900788

Campus Sabará

Nome	CPF	CI			SIAPE
Wanderci Alves Bitencourt	057.391.676-47	30.639.209-4	SSP/SP	SP	1653938
Aline Campos Figueiredo	027.857.836-54	MG8583324	SSP/MG	MG	1845891
Elaine Belo Veloso da Silva	032.607.146-69	MG-10115085	SSP/MG	MG	1667817

Fábio Luiz Silveira Soares	069.808.116-14	MG11219593	SSP/MG	MG	1903815
----------------------------	----------------	------------	--------	----	---------

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 22 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0719 DE 22 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre aprovação do edital 039/2012 – Processo Seletivo Simplificado – Professor Substituto – IFMG - Campus Governador Valadares .

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar o Edital nº 039/2012 Processo Seletivo Simplificado – Professor Substituto – IFMG - Campus Governador Valadares, que prescrevem as normas que regem o Processo.

Art. 2º Constituir as Bancas Examinadoras abaixo relacionadas, responsáveis pela elaboração, aplicação, avaliação e classificação dos candidatos inscritos Processo Seletivo Simplificado - Edital nº039/2012.

Área	Habilitação
Geografia	- Daniela Martins Cunha - Fúlvio Cupolillo - Lenício Dutra Marinho Júnior
Ambiental e afins	- Fábio Monteiro Cruz - Estela Maria Perez Diaz - Daniela Martins Cunha

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 22 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritys, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0720 DE 22 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre realização do Processo Seletivo Simplificado – Edital 039/2012 – Professor Substituto – IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE :

Art. 1º. Determinar a realização do Processo Seletivo Simplificado – Edital 039/2012 - Professor Substituto no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Governador Valadares.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Geral Organizadora do Concurso:

- 1 –Cláudia Maria Teixeira Alves
- 2 - Ely Félix Ventura
- 3 – Fernanda Teixeira de Oliveira

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 22 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0721 DE 22 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a publicação da relação dos nomes e o número do CPF dos candidatos certificados no nível de conclusão do ensino médio pelos Campi do IFMG, com base nos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando a adesão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) ao processo de certificação dos participantes do ENEM que preencheram os requisitos mínimos indicados pelo Ministério da Educação e pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira,

RESOLVE:

Art. 1º. - **PUBLICAR** a relação contendo os nomes e o número do CPF dos candidatos certificados pelos *Campi* do IFMG, no nível de conclusão do ensino médio.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 22 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

ANEXO I - RELAÇÃO DOS CANDIDADOS CERTIFICADOS NO NÍVEL DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO PELOS CAMPUS DO IFMG

Este documento é parte integrante da portaria 721 de 22 de agosto de 2012)

NOME DO CANDIDATO CERTIFICADO	CPF
Abdo Karim Jammal	715.766.496-87
Ademir Salvador das Graças Guimarães	249.021.016-53
Adriana Ferreira de Jesus	664.118.906-68
Adriana Imaculada Pires dos Santos	077.033.836-43
Ailton Alexandre da Silva	002.312.546-28
Ailton Donizetti dos Santos	213.546.738-32
Alex Nascimento Moreira	963.029.926-72
Alex Wander Vitorino	111.001.086-96
Alexandre Magno de Freitas	120.380.626-41
Alexandre Sabino Silva de Sá	085.066.516-70
Aléxia Thomé	085.680.696-06
Aline Fátima da Silva Brito	070.785.826-75
Aline Rosalina Pereira	107.010.426-48
Amanda Rezende Silva	114.286.406-57
Ana Araujo Moreira	068.116.096-99
Ana Carolina de Araújo Batista	085.909.516-93
Ana Carolina Ferreira	013.951.336-11
Ana Paula Alves e Silva	106.300.506-00
Ana Paula Ferreira	082.119.786-01
Ana Paula Jardim Marinho	123.563.936-33
Ana Vitória Xavier Coelho	118.474.476-94
Anayra Yule Alcântara	112.395.626-08
André Felipe Quintino Sousa	109.398.096-64
Andre Filipe de Oliveira Claudio	094.372.726-03
André Luís Romualdo	070.092.066-86
Andre Luiz Alves Ferreira	065.521.576-06
André Luiz Araújo de Albuquerque Costa	113.716.026-89
André Magalhães Silva Rodrigues	116.546.346-62
Angélica Salviano Fonseca	090.549.616-78
Angelo Reiguer de Souza Melo	069.396.076-09

Antônio Cordeiro Neto Filho	067.385.446-93
Aparecida Braga Mineiro	055.110.666-21
Aparecida Maria da Costa Pio	945.201.606-00
Arlete Ribeiro de Oliveira	065.615.576-03
Arthur Tomás Gama do Vale	113.455.846-52
Augusto Dellazzari Sousa Gomes	071.697.996-93
Belini Soares Aguiar	336.199.566-34
Belizário Gonçalves Ribeiro Filho	068.827.806-09
Brenda Martins da Silva	098.591.646-06
Brian Neres Vieira	118.211.316-81
Bruna Moreira Guedes	098.146.186-75
Bruno Reis da Silva	098.592.976-65
Bruno Serafim da Silva Alves	121.982.336-81
Caio Cesar Ferreira	102.065.896-70
Caique Caua Silva	117.080.316-42
Camila Fernandes Gomes	102.676.256-18
Carla Ranielle Máximo Pereira	101.468.446-37
Carlos Alberto Alves	479.885.096-91
Carlos Antonio Petronilho	008.581.876-39
Carlos Israel Matias Silva	088.573.176-09
Carlos Junior dos Santos	103.901.096-22
Caroline Alves Correa Marques	101.364.556-11
Cássio Vieira Martins	110.624.586-56
Célio Guimarães de Carvalho Filho	105.537.876-67
Célio Viana de Castro	059.136.786-64
Cesar Augusto Lage Quintão	066.458.176-57
Cesar Daniel dos Santos Filho	113.003.916-18
Charles Muller Libório Santos	090.480.356-27
Cinthia Damasceno Cardoso	105.436.336-67
Cláudia Aparecida da Silva	064.499.246-83
Cleber Tiago de Souza	076.588.586-76
Cleiton Takeo Miki	014.783.856-85
Cleonice Coelho Fernandes	064.684.856-90
Crenilda de Souza Oliveira Rabelo	749.528.466-87
Cristiano Miguel Tavares	035.505.426-40

Daiane Milane Alves Figueiredo	100.869.856-39
Daiany Cristina Olegario	110.069.636-93
Dalton Dias Fideles	105.789.326-95
Daniel de Souza Paula	100.718.766-26
Daniel Pereira de Azevedo	110.670.106-29
Danielle Alves Ribeiro	108.386.046-17
Danúbia de Andrade Pena	115.919.507-24
Darlene Clotildes Simões	036.857.526-85
David de Oliveira Santos	103.856.166-35
Dayse Lemos	109.601.976-05
Delvon Pereira Pinto	578.571.301-25
Denis José Mesquita Cardoso	125.909.656-48
Dênis Palhares Gonçalves	106.851.106-05
Denise Suzane Oliveira Cláudio	107.389.286-74
Derli Xavier de Souza	923.646.756-34
Diego Augusto Silva Pereira	108.171.246-59
Diego Márcio Alberto	081.860.836-69
Diego Nunes Silva	070.445.106-98
Diego Rodrigues de Oliveira	100.565.156-69
Diovane Rodrigues Inácio	070.273.816-64
Domingos Souza de Jesus	105.562.106-70
Douglas Evangelista Gomes	104.748.556-78
Douglas Marques Gonzaga	109.052.876-06
Douglas Queiroz de Souza	073.433.016-24
Edelvan Batista Silva	091.172.266-19
Edelvânia Teixeira Lopes	089.275.596-22
Eder Ferreira Gomes	065.295.336-05
Eder Vinicius Florentino	114.563.366-81
Edgard Gomes Mapa	071.730.216-42
Edir Eustáquio de Oliveira	596.114.726-68
Edna Cordeiro da Cruz	121.632.126-45
Edson Moreira	043.601.606-07
Eduardo Arantes de Queiroz	115.022.816-43
Eduardo Minei	112.646.636-09
Eidamar Borges Silva	007.347.936-50

Elison Luiz Tavares	854.177.186-53
Elizabete Aparecida de Oliveira Mafra	086.235.366-14
Emanuelle Vilar Gomes	121.852.676-98
Emerson Carlos Lamounier	103.380.746-00
Emile Coura Soares	086.757.556-51
Emiliano Oliveira Bastos	112.967.256-50
Enilda Campos de Oliveira	865.649.517-87
Erick Pereira da Costa	077.502.686-77
Erickson Chaves Vieira	094.850.656-39
Estela Pereira da Cunha	112.874.086-99
Eva Maria Ferreira	013.233.956-01
Evânio Roberto Martins Silva	821.873.556-91
Éverson Henrique da Silva Vitor	112.976.636-59
Fabiano Passos Barbosa	046.485.846-19
Fábio Corrêa de Souza	111.333.366-98
Fábio de Melo Silva	085.204.416-02
Fábio Lorenzo de Araújo	048.241.686-60
Fabricio Gonçalves dos Santos	012.882.856-04
Felipe Antônio da Silva	098.837.126-00
Felipe Antônio Quirino Capelête	082.913.056-09
Felipe Caetano Romagnoli	099.947.096-58
Felipe de Oliveira Reis	012.605.506-80
Felipe Deusdedit Faula da Silveira	097.296.486-03
Fernanda Correia Fernandes	122.618.276-36
Fernanda Cristine Cunha	069.511.766-12
Fernanda de Fatima Gonçalves Toledo	098.506.146-41
Fernando A. Martins Vieira Junior	099.952.306-66
Fernando Mauro Rosa Filho	096.573.186-37
Fernando Rodrigues dos Santos	360.096.238-80
Filipe Mazon Zacarias	107.243.616-77
Flavio Cornelio de Oliveira	047.070.476-45
Flávio Corrêa Saldanha	055.212.046-44
Flávio de Oliveira	098.498.776-26
Francielly Ramos Araujo	098.365.806-46
Francilene Cátia de Souza Paula	096.198.436-81

Frederico Teixeira Campos	070.012.166-82
Gabriel da Silva Salomão	115.638.316-19
Gabriel Felisbino da Silva	064.073.356-55
Gabriel Moreira Silva	098.942.886-93
Gabriella Oliveira Barbosa	108.347.636-05
Geciara de Souza	035.707.996-54
Gelson dos Santos Marins	649.946.357-49
Georgea Maria de Oliveira	068.728.826-62
Geovander Gomes Freire	100.884.916-25
Geovane Ramos Guilherme	090.744.516-08
Geraldo Lourenço Adriano	294.515.406-44
Giovana Pereira Lima Amorim	112.541.166-05
Giovanni Teixeira Queiroz	139.054.527-07
Gladys Pereira Penna Alves Teixeira	536.887.756-00
Glacyanne Schwarz Assis	119.487.586-60
Graciele Aparecida de Souza Pereira	116.185.626-90
Graziella Leone Fernandes	122.602.676-10
Grazielle da Costa Farias	078.879.286-56
Greice Kelly Sena Neres	088.833.376-54
Guilherme Aurino Andrade Silva	081.639.496-27
Guilherme Gomes da Silva	098.197.126-10
Guilherme Henrique Furtado Brasil e Costa	102.011.886-51
Guilherme Magalhães Vieira	086.599.096-40
Guilherme Passos Andrade	118.280.186-27
Guilherme Silvestrin Poletto	079.415.376-30
Guilherme Teixeira Ribeiro Garcia	109.762.796-90
Gustavo Freitas e Silva	108.508.446-90
Helbert Martins Gualberto	077.425.356-88
Hélio Silva de Souza	091.743.416-18
Hérica Mara da Conceição	115.792.566-94
Hermes Whaterton Fontes Melo	114.044.786-63
Hugo Henrique de Souza	083.227.136-57
Hugo Soares da Mota	103.295.726-36
Humberto Eugenio Gonçalves Lopes	086.944.076-47
Ian Barbosa do Nascimento	068.581.136-06

Iara Magalhães Peixoto	044.733.136-11
Igor Brandão Alves	124.312.586-10
Igor Moreira de Carvalho	073.911.986-92
Ildeu Gonçalves Fagundes	129.806.096-68
Ione Alves Vieira	045.207.796-69
Iris Dias de Medeiros	139.035.547-07
Isabel Natalice Gabriel de Azevedo Samora	119.316.646-25
Isabela Martins Coelho	114.495.046-55
Isabella Figueiredo Fiuza	097.008.106-58
Ítalo do Carmo Bandeira Passos	015.272.686-16
Ivis Ieltsin Moreira Souza	114.652.216-97
Izaías Fonseca Lima	012.010.586-19
Jáder Alves de Oliveira	089.830.176-94
Jadir da Luz Epifanio	086.042.706-47
Jadson Moraes de Lima	091.228.966-00
Jailson Gomes Pereira	082.029.956-12
Jamir Vicente Coelho Júnior	917.576.066-53
Jaques Eduardo de Souza	995.852.606-97
Jean Lúcio Rodrigues	079.429.436-74
Jéssica Evelyne Ribeiro de Souza	098.778.566-46
Jéssica Ferreira Qintão	111.802.646-22
Jéssica Priscila Cardoso	107.084.686-40
João Lúcio Matos Resende	082.623.626-08
João Monteiro da Silva	073.240.528-94
João Paulo dos Santos	044.133.966-37
João Pedro Rodrigues de Moura Silva	072.142.796-06
João Vitor Marques Dias	110.994.566-30
Jodson Marcilio Miranda	090.297.246-41
Jordania Grazielle de Matos	069.505.516-06
José Alves de Oliveira Júnior	939.265.706-44
José Carlos Pires	540.061.476-00
José dos Anjos Sebastião	261.715.546-34
Josiane Aparecida Machado	089.625.206-05
Josiane Sant`ana de Melo Patricio	076.110.846-74
Josué de Souza Francisco	059.620.836-79

Juliano Fernandes	789.867.616-53
Júlio César de Azevedo Ávila	117.234.686-06
Júnia Maísa de Oliveira Pereira	092.160.336-30
Jurandir Balbino de Oliveira Júnior	082.297.706-03
Jurandir José dos Santos Filho	067.775.786-76
Jussara Lage de Oliveira	530.488.736-00
Karem Aparecida de Souza	107.250.146-52
Karina Moreira da Costa	371.979.428-88
Kenisson Gonçalves de Melo	109.399.876-86
Kissila Bader Niquini Gomes	086.073.426-90
Lauana Erica Ferreira Nunes	014.604.756-74
Lázara Adriana Araújo Lima	840.487.866-87
Lázaro Cezar Dias	106.057.346-66
Leandro Augusto Ameno Ayres Silva	016.335.856-70
Leandro dos Santos Vieira	114.213.516-09
Leila Francisca da Silva	088.217.256-50
Leisa Helena Ramos Coimbra	100.691.876-06
Leonardo Aparecido Neves	042.395.436-90
Leonardo de Oliveira Simão	118.956.936-16
Leonardo dos Reis Moraes	096.484.406-03
Leonardo Henrique de Paiva Almeida	095.253.496-75
Leonardo Soares Fernandes	076.202.316-33
Letícia M. Gomes Batista	091.952.056-16
Lílian Fernanda Assunção Dias	119.347.136-27
Liriane Teixeira Fernandes Andrade	081.555.926-77
Lizândra Aparecida de Moraes	112.974.746-86
Lorena de Fatima Fernandes	081.551.656-80
Lorraine Silva Freitas	127.068.406-09
Lucas Barros Batista	106.483.506-65
Lucas Gonçalves Andrade	098.688.886-97
Lucas Henrique da Silva	017.793.366-67
Lucas Lopes Leão	088.892.126-83
Lucas Mardones Gaião	114.159.636-90
Lucas Monteiro Silva	015.948.046-99
Lucas Teixeira Costa	115.656.456-50

Luciano Aparecido Azevedo	504.869.006-06
Luciano Candido	009.164.956-04
Luciene Bahia Viana	044.490.486-79
Lucineia Aparecida Carcovichi Silva	895.707.316-72
Luís Henrique Guimarães Almeida Reis	063.328.786-57
Luís Humberto de Carvalho	092.452.416-29
Luiz Alberto Guimarães de Souza	069.231.886-01
Luiz Felipe Silva Cardoso	113.558.366-89
Luiz Paulo da Cunha	082.836.116-90
Luiza Dias Ribeiro	108.506.486-70
Luiza Moreira de Carvalho	073.912.036-02
Maira Moreira	109.916.856-28
Marcelo Costa Santos	109.702.846-16
Marcelo Moraes Pinto	103.471.556-93
Marcilio Fernandes de Souza Soares	095.738.946-96
Márcio Carvalho de Melo	837.274.426-20
Márcio Paulo da Costa Pio	086.825.116-06
Marcone Silva Resende	029.189.746-09
Marcos da Silva Nascimento	021.737.571-56
Marcos Homero Dias Bezerra Almeida	109.756.036-80
Marcos Vinicius Adão	996.229.476-20
Maria Alcineide da Silva	028.771.496-92
Maria Aparecida dos Santos	761.041.506-59
Maria Eliza do Amaral	836.804.116-34
Maria Gomes Trindade Lopes	750.833.026-91
Maria José de Castro Moraes	103.749.376-13
Maria Marta de Freitas	559.887.416-49
Maria Selma Coura	241.323.736-49
Mariana Behar Ferrari Harmendani	082.180.276-37
Mariana de Souza Cândido	099.829.186-21
Mariana Lucas Sobrinho	111.435.896-70
Mariane Ferreira do Carmo	118.054.896-58
Marina Soares Barbosa	129.291.836-59
Marlon de Oliveira Vieira	110.376.936-71
Marlon Soares da Silva	116.908.256-42

Mateus Almeida Mota	114.098.526-44
Matheus Henrique Alves Mourão	113.881.386-97
Matheus Martinelli Gomes Santos	109.098.326-33
Mayra Fernanda Ferreira	120.817.556-45
Messias Soragi Neto	114.683.246-08
Michele Alves Peixoto da Silva	056.363.036-10
Michele Dias da Silva Furtado	096.347.986-59
Michella Mizraim Godoy Loureiro Pierrou	962.145.207-44
Nara Daniela Ferreira	067.512.176-09
Nathalie de Paula Vieira Quirino	094.789.846-83
Nayara Barbosa Cortez	067.631.676-01
Nayara Ferreira Barbosa	105.127.776-08
Nícolas Mateus Oliveira Pereira	116.751.306-12
Nicolas Rocha Brito	070.835.676-11
Nilson da Penha Barbosa	524.045.796-49
Nycole Lopes Gomes	017.692.336-52
Olimpia Proti de Oliveira	109.006.516-79
Patrícia Aparecida Rodrigues Palazzi	125.398.366-66
Patricia Suzana Alfenas	111.001.146-61
Paulina Marques da Fonseca	014.987.636-00
Paulo Felipe Rodrigues de Lima	070.014.766-76
Pedro André Filho	190.878.536-53
Pedro Henrique de Oliveira	072.985.846-42
Pedro Luiz Oliveira Costa	106.737.436-16
Petrônio Henrique de Paula Castro	091.394.876-44
Polliana Rocha de Oliveira	102.068.456-93
Priscila Antonia Sabino	083.559.866-79
Rafael de Castro Oliveira	080.277.436-99
Rafael Ícaro de Moraes Felisbino	092.899.466-01
Ramon de Almeida Fagundes	082.699.786-47
Ramon Magalhães Barbosa de Oliveira	115.359.306-83
Ramon Schroeder Lopes	066.343.266-90
Raphael de Grammont Mapa	108.547.046-63
Raul Fernando Damasceno	105.612.846-10
Rebeca de Carvalho Camargo Rigon	103.327.336-88

Renan Augusto Mendes Ribeiro	124.349.136-10
Renata Maria Pedroza e Silva	061.038.786-32
Ricardo Melo Gonçalves	113.278.156-64
Roberth Veloso da Silva	101.466.416-04
Roberto Leandro Rodrigues Junior	355.222.756-34
Rodolfo César Oliveira Pereira	127.604.816-54
Rodrigo José Barbosa de Lucena	057.514.236-74
Rodrigo José de Almeida	017.520.166-88
Roger Rodrigues Ansaloni	109.488.766-89
Róger Vieira Miro da Silva	089.244.236-06
Romana Natanaela Pessoa	091.575.166-69
Rosangela Amara dos Reis	031.050.206-32
Rose Mary Aparecida Cazeca	062.220.046-10
Rosilene Teixeira Cota Venturini	045.764.606-33
Rozilene Soares Maia	047.975.766-69
Rute Vieira de Jesus	052.060.876-37
Samara Cristina Fialho da Mata	109.430.736-00
Samuel Lima Andrade Pereira	108.565.816-31
Samuel Moreira da Silva	103.297.156-82
Samuel Pessoa Moreira	098.587.646-85
Sandra Moreira Dutra	063.634.176-35
Sandra Rosa de Matos Silva	075.483.376-39
Sarah Andrade Alves Nogueira dos Santos	102.912.596-18
Saulo Augusto Rosa da Silva	095.175.246-41
Saulo de Almeida Reis Barreto	017.285.156-45
Saulo de Tércio Faria	909.590.946-87
Sergio Vinicius Castro Carvalho	076.124.686-03
Silas Filipe Amaro Romero	107.179.046-36
Silvana Araújo Silva	650.349.456-49
Silvio Jesus Silvério da Silva	029.526.116-10
Simone Rodrigues Guimarães	103.241.996-27
Sirlene Aparecida Martins	031.116.246-09
Sônia da Consolação de Jesus Ribeiro	004.645.866-23
Steven Oliveira Passos	050.564.436-38
Sylvio Dias Ribas Neto	726.755.946-87

Talles Augusto Sidney Afonso (Certificado EM)	098.201.586-05
Tatiane Santos Ribeiro	058.652.406-17
Tayline Emanuele Deiró de Freitas	106.702.576-64
Taynara Cristina Nunes Quetz	105.482.596-31
Taynara de Paula Ribeiro	114.089.346-71
Taynara Sílvia da Silva Pinto	097.142.736-41
Thais da Silva Ferreira Matos	119.253.626-63
Thaís Estevão Bernardes	108.044.676-17
Thatyana Ohajy dos Reis	078.206.546-51
Thays Mara Firmino dos Santos	118.201.706-16
Thiago Alves de Araújo	089.296.086-80
Thiago Diogenes Vieira	112.905.916-28
Thiago Pereira Nobre	075.433.116-40
Thiago Santos Melo	089.891.166-43
Thomaz Alfenas Rodrigues de Oliveira	112.976.046-44
Tiago Araújo Silva e Souza	103.699.666-27
Tiago Pereira da Silva	016.969.066-01
Tiago Vinicius Coelho	090.701.426-78
Tony Semonille Dutra	034.613.056-50
Túlio César Quirino	098.743.576-06
Túlio Fonseca Patrício	088.814.676-07
Vanessa Alves Pacheco	075.270.336-65
Vanessa de Carvalho Mapa	042.808.746-97
Vânia de Jesus Azevedo	992.174.496-87
Vauli Teixeira Rodrigues	015.026.006-76
Víctor Fernando Muniz Rocha	077.376.876-96
Victor Hugo de Oliveira Dias	110.698.606-70
Vinicius Cesar Pedrosa e Silva	112.111.826-73
Vinicius Luciano Sena	100.065.546-60
Vinicius Moreira Moraes Alves de Azevedo	014.067.316-41
Walisson Moreira Morais	073.417.756-96
Wallysson Costa Batista	105.538.626-26
Wallysson Lucas de Freitas Costa	098.651.396-26
Walysson Rodrigues Cordeiro	095.435.246-70
Wanderlando Rodrigues dos Santos	033.969.126-32

Wanderley Ramos Pires	008.736.576-67
Welckson de Barros Morais	114.601.526-70
Wellington Luiz do Carmo	040.251.336-36
Wellysson Yury de Oliveira Silva	105.868.996-77
Wendel Moisés de Jesus	084.569.726-90
Wilian Silva Lacerda	097.488.236-44
William Reis Costa	055.662.766-01
Willian Jorge Pereira Oliveira	106.594.606-61
Willian Tadeu dos Santos Folda	093.044.846-42
Yago Godoi Costa	063.033.456-03

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 22 de agosto de 2012.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0722 DE 23 DE AGOSTO DE 2012.

**Dispõe sobre a
exoneração de
ocupante do cargo de
Gerente de Ensino
Integrado do IFMG
- Campus de Ouro
Preto.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o servidor **DENILSON CENEM DOS SANTOS**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1587073 do cargo de Gerente de Ensino Integrado do IFMG - Campus Ouro Preto, Cargo de Direção, CD-4.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de agosto de 2012.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0723 DE 23 DE AGOSTO DE 2012.

**Dispõe sobre a vacância do Cargo de Assistente em
Administração do IFMG -Campus Ouro Preto.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Declarar, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112/90, a vacância do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Ouro Preto, ocupado até a presente data por DENILSON CENEM DOS SANTOS, Matrícula SIAPE n.º 1587073, tendo em vista a sua posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0724 DE 23 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidores com perfil de Auxiliar de Pesquisa para acessar eletronicamente os sistemas do Censo da Educação Básica (Educacenso) e Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR os servidores com o perfil Auxiliar de Pesquisa Institucional para acessarem eletronicamente os sistemas do Censo da Educação Básica (Educacenso) e Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

Reitoria

Nome	CPF	CI			SIAPE
Washington Santos Silva	962.190.336-04	7188866	SSP	MG	1553273
Soraya Sosa Antunes Candido	408.817.250-72	7004967531	SSP	RS	1076407
Adacuí Cecília da Silva	806.158.136-15	M4048028	PC	MG	1899879

Campus Ouro Preto

Nome	CPF	CI			SIAPE
Arthur Versiani Machado	472.011.266-87	M-2.205.570	SSP	MG	272821
Valério Augusto Lopes	736.416.346-87	M4285632	SSP	MG	1644709
Rose Aparecida Gomes	877.706.606-53	MG 6.613.136	SSP	MG	1466853

Thiago Milagres de Araújo	075.123.976-31	MG 11159994	SSP	MG	1942328
---------------------------	----------------	-------------	-----	----	---------

Campus Bambuí

Nome	CPF	CI			SIAPE
Flávio Vasconcelos Godinho	653.848.816-15	M3530016	SSP	MG	1223782
Wellington C A do N Benevenuto	996.791.836-53	M7373560	SSP	MG	1557333
Estela M Teles Xavier Batista	838.039.126-87	6440467	SSP	MG	1099084
Vinícius da Encarnação	835.622.906-59	MG-5.381.669	SSP	MG	1585754
Gabriel da Silva	039.168.286-57	M7719594	SSP	MG	1550674
Mariângela de Faria	674.220.716-72	M3210981	SSP	MG	1440350
Alice Goulart da Silva	049.291.756-66	MG12316778	SSP	MG	2619288
Flávio Vasconcelos Godinho	653.848.816-15	M3530016	SSP	MG	1226782

Campus São João Evangelista

Nome	CPF	CI			SIAPE
Nildimar Gonçalves Madeira	528.995.276-49	M3256959	SSP	MG	0051889
Cláudia Marisa Ferreira Machado	003.841.076-13	M3477841	SSP	MG	0049788
Michelle Costa Batista	077.834.966-79	MG13779767	SSP	MG	1674222
Renato Pereira Araujo	081.067.126-30	MG-13.934.176	SSP	MG	1900745

Campus Congonhas

Nome	CPF	CI			SIAPE
Eleonardo Pereira	036.060.996-14	M7688499	SSP	MG	1550073
Mcglennon da Rocha Régis	579.074.472-91	2195154	SEGUP PA	PA	1534207
Célia Maria de Souza	660323699	6561366	SSP	MG	1848097
Sabrina Fernandes Pereira Lopes	9453055670	16089060	PC	MG	1818851

Campus Formiga

Nome	CPF	CI			SIAPE
Robson de Castro Ferreira	893.806.816-15	M-4.327.135	SSP/MG	MG	1553267
Gláucio Ribeiro Silva	828.506.586-34	M-5.057.223	SSP/MG	MG	1477850

Elaine Belo Veloso da Silva	032.607.146-69	MG-10115085	SSP/MG	MG	1667817
Ricardo Oliveira Avigo	091.489.746-25	MG-14.794.842	SSP/MG	MG	1673220

Campus Governador Valadares

Nome	CPF	CI			SIAPE
Rodrigo Marques de Oliveira	036.388.526-95	8.574.761	SSP	MG	1802183
Luís Fernando Reis da Silva	601.485.356-15	4.283.567	SSP	MG	1578497
Antonio Loures Sobrinho	048.684.726-82	11463067	SSP	MG	1606400
Dairde Rocha dos Santos	067.902.716-51	MG 13.432.466	SSP	MG	1678064

Campus Betim

Nome	CPF	CI			SIAPE
Helbert de Sá	729.077.706-91	3350829	SSP	MG	15504905
André Félix	933.121.056-68	4954340	SSP	MG	15821780
Gizelle de Macedo Nunes Silva	014.561.456-57	11588878	PC	MG	1901178
Maurício Pereira Brito	063.134.536-11	11197823	SSP	MG	1899742
Denise da Silva Braga	908.189.976-72	MG-5992824	SSP	MG	1872421

Campus Ouro Branco

Nome	CPF	CI			SIAPE
Luiz Roque Ferreira	257.842.936-72	M840504	SSP	MG	272573
Catarina Barbosa Torres Gomes	001.874.836-80	MG7167730	SSP	MG	2354666

Campus Ribeirão das Neves

Nome	CPF	CI			SIAPE
João Bosco Perdigão	257.842.696-15	MG509027	SSP	MG	2725479
Paula A de O e Silva Rezende	480.132.186-00	MG2421959	SSP	MG	1845807
Agnaldo Afonso de Sousa	997.655.606-30	M5647350	SSP	MG	1848134
Júnia Márcia de Lima	045.147.986-65	MG11128916	SSP	MG	1900788

Campus Sabará

Nome	CPF	CI			SIAPE
Wanderli Alves Bitencourt	057.391.676-47	30.639.209-4	SSP	SP	1653938
Aline Campos Figueiredo	027.857.836-54	MG8583324	SSP	MG	1845891

Elaine Belo Veloso da Silva	032.607.146-69	MG-10115085	SSP	MG	1667817
Fábio Luiz Silveira Soares	069.808.116-14	MG11219593	SSP	MG	1903815

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0725 DE 23 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidores para acessar o Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR os servidores com o perfil Auxiliar de Pesquisa Institucional para acessarem o Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC.

Campus Ouro Preto

CPF	Nome	Perfil
472.011.266-87	Arthur Versiani Machado	Gestor da Unidade de Ensino
446.363.266-87	Maria Cristina Rocha Simão	Gestor Autenticador
736.416.346-87	Valério Augusto Lopes	Gestor Autenticador
818.754.446-53	Iram José Duarte Pacheco	Assessor da Unidade de Ensino
518.053.326-00	Iraci de Oliveira Soares	Assessor da Unidade de Ensino
655.293.676-15	Rose Aparecida Gomes	Assessor da Unidade de Ensino
075.123.976-31	Thiago Milagres de Araújo	Assessor da Unidade de Ensino
585.293.226-49	Maria Edilene do Amaral Silva Santos	Assessor da Unidade de Ensino
710.185.901-10	Décio Francisco Leite Marchi	Assessor da Unidade de Ensino

370.421.146.04	Júlio Cesar Silva Azevedo	Assessor da Unidade de Ensino
962.190.336-04	Washington Santos Silva	Assessor da Unidade de Ensino
408.817.250-72	Soraya Sosa Antunes Candido	Assessor da Unidade de Ensino
806.158.136-15	Adacui Cecília da Silva	Assessor da Unidade de Ensino
051.530.536-79	Gladyston Augusto Roberto	Assessor da Unidade de Ensino
370.423.356-00	Lucas Carlucio Magalhães	Assessor da Unidade de Ensino
663.434.106-00	Cláudia Helena de Magalhães	Assessor da Unidade de Ensino
564.558.796-00	Claudio Aguiar Vita	Gestor Bolsa Formação, Assessor da Unidade de Ensino
582.587.876-91	Márcio Rosa Portes	Presidente da Comissão de Avaliação
748.105.706-06	Luciano Miguel	Comissão de Avaliação
950.557.386-34	Daniel Fonseca da Costa	Comissão de Avaliação
050.531.178-02	Rogério Amaro Gonçalves	Comissão de Avaliação
054.503.436-12	Paloma Maira de Oliveira	Comissão de Avaliação
748.105.706-06	Luciano Miguel	Comissão de Avaliação

Campus Bambuí

CPF	Nome	Perfil
653.848.816-15	Flávio Vasconcelos Godinho	Gestor da Unidade de Ensino
996.791.836-53	Wellington C A do N Benevenuto	Gestor Autenticador
477938216-53	Jeferson Éder Ferreira de Oliveira	Assessor da Unidade de Ensino
835.622.906-59	Vinícius da Encarnação	Assessor da Unidade de Ensino
039.168.286-57	Gabriel da Silva	Assessor da Unidade de Ensino
838.039.126-87	Estela Mares Teles Xavier Batista	Assessor da Unidade de Ensino
835.622.906-60	Vinícius da Encarnação	Assessor da Unidade de Ensino
604.736.906-59	Helainne Vianey Gomes de Oliveira	Assessor da Unidade de Ensino
050.888.856-52	Kátia Ribeiro Gonçalves de Almeida	Assessor da Unidade de Ensino
072.306.866-60	Luana Cristina da Silva	Assessor da Unidade de Ensino
838.037.426-68	Rosilene Aparecida da Costa	Assessor da Unidade de Ensino
030.722.706-51	Valmir José Alves	Assessor da Unidade de Ensino
690.543.396-91	Rogério Elias Rocha Souto	Assessor da Unidade de Ensino
370.421.146.04	Júlio Cesar Silva Azevedo	Assessor da Unidade de Ensino

962.190.336-04	Washington Santos Silva	Assessor da Unidade de Ensino
408.817.250-72	Soraya Sosa Antunes Candido	Assessor da Unidade de Ensino
806.158.136-15	Adacui Cecília da Silva	Assessor da Unidade de Ensino
051.530.536-79	Gladyston Augusto Roberto	Assessor da Unidade de Ensino
370.423.356-00	Lucas Carlucio Magalhães	Assessor da Unidade de Ensino
663.434.106-00	Cláudia Helena de Magalhães	Assessor da Unidade de Ensino
564.558.796-00	Claudio Aguiar Vita	Gestor Bolsa Formação

Campus São João Evangelista

CPF	Nome	Perfil
528.995.276-49	Nildimar Gonçalves Madeira	Gestor da Unidade de Ensino
003.841.076-13	Cláudia Marisa Ferreira Machado	Gestor Autenticador
005.688.246-79	Paulo Sérgio Pereira	Assessor da Unidade de Ensino
028.481.006-13	Fernando da Costa Pereira	Assessor da Unidade de Ensino
077.834.966-79	Michelle Costa Batista	Assessor da Unidade de Ensino
081.067.126-30	Renato Pereira Araújo	Assessor da Unidade de Ensino
370.421.146.04	Júlio Cesar Silva Azevedo	Assessor da Unidade de Ensino
962.190.336-04	Washington Santos Silva	Assessor da Unidade de Ensino
408.817.250-72	Soraya Sosa Antunes Candido	Assessor da Unidade de Ensino
806.158.136-15	Adacui Cecília da Silva	Assessor da Unidade de Ensino
051.530.536-79	Gladyston Augusto Roberto	Assessor da Unidade de Ensino
370.423.356-00	Lucas Carlucio Magalhães	Assessor da Unidade de Ensino
663.434.106-00	Cláudia Helena de Magalhães	Assessor da Unidade de Ensino
564.558.796-00	Claudio Aguiar Vita	Gestor Bolsa Formação

Campus Congonhas

CPF	Nome	Perfil
036.060.996-14	Eleonardo Lucas Pereira	Gestor da Unidade de Ensino
579.074.472-91	Mcglennon da Rocha Régis	Gestor Autenticador
660323699	Célia Maria de Souza	Assessor da Unidade de Ensino
9453055670	Sabrina Fernandes Pereira Lopes	Assessor da Unidade de Ensino
660323699	Célia Maria de Souza	Assessor da Unidade de Ensino

9453055670	Sabrina Fernandes Pereira Lopes	Assessor da Unidade de Ensino
370.421.146.04	Júlio Cesar Silva Azevedo	Assessor da Unidade de Ensino
962.190.336-04	Washington Santos Silva	Assessor da Unidade de Ensino
408.817.250-72	Soraya Sosa Antunes Candido	Assessor da Unidade de Ensino
806.158.136-15	Adacui Cecília da Silva	Assessor da Unidade de Ensino
051.530.536-79	Gladyston Augusto Roberto	Assessor da Unidade de Ensino
370.423.356-00	Lucas Carlucio Magalhães	Assessor da Unidade de Ensino
663.434.106-00	Cláudia Helena de Magalhães	Assessor da Unidade de Ensino
564.558.796-00	Claudio Aguiar Vita	Gestor Bolsa Formação

Campus Formiga

CPF	Nome	Perfil
893.806.816-15	Robson de Castro Ferreira	Gestor da Unidade de Ensino
828.506.586-34	Gláucio Ribeiro Silva	Gestor Autenticador
032.607.146-69	Elaine Belo Veloso da Silva	Assessor da Unidade de Ensino
091.489.746-25	Ricardo Oliveira Avigo	Assessor da Unidade de Ensino
370.421.146.04	Júlio Cesar Silva Azevedo	Assessor da Unidade de Ensino
962.190.336-04	Washington Santos Silva	Assessor da Unidade de Ensino
408.817.250-72	Soraya Sosa Antunes Candido	Assessor da Unidade de Ensino
806.158.136-15	Adacui Cecília da Silva	Assessor da Unidade de Ensino
051.530.536-79	Gladyston Augusto Roberto	Assessor da Unidade de Ensino
370.423.356-00	Lucas Carlucio Magalhães	Assessor da Unidade de Ensino
663.434.106-00	Cláudia Helena de Magalhães	Assessor da Unidade de Ensino
564.558.796-00	Claudio Aguiar Vita	Gestor Bolsa Formação

Campus Governador Valadares

CPF	Nome	Perfil
036.388.526-95	Rodrigo Marques de Oliveira	Gestor da Unidade de Ensino
601.485.356-15	Luís Fernando Reis da Silva	Gestor Autenticador
067.902.716-51	Dairde Rocha dos Santos	Assessor da Unidade de Ensino
048684726-82	Antonio Loures Sobrinho	Auxiliar de Pesquisa Educação Superior - Suplente

370.421.146.04	Júlio Cesar Silva Azevedo	Assessor da Unidade de Ensino
962.190.336-04	Washington Santos Silva	Assessor da Unidade de Ensino
408.817.250-72	Soraya Sosa Antunes Candido	Assessor da Unidade de Ensino
806.158.136-15	Adacuí Cecília da Silva	Assessor da Unidade de Ensino
051.530.536-79	Gladyston Augusto Roberto	Assessor da Unidade de Ensino
370.423.356-00	Lucas Carlúcio Magalhães	Assessor da Unidade de Ensino
663.434.106-00	Cláudia Helena de Magalhães	Assessor da Unidade de Ensino
564.558.796-00	Claudio Aguiar Vita	Gestor Bolsa Formação

Campus Betim

CPF	Nome	Perfil
729.077.706-91	Helbert de Sá	Gestor da Unidade de Ensino
933.121.056-68	André Félix	Gestor Autenticador
014.561.456-57	Gizelle de Macedo Nunes Silva	Assessor da Unidade de Ensino
063.134.536-11	Maurício Pereira Brito	Auxiliar de Pesquisa - Suplente
908.189.976-72	Denise da Silva Braga	Auxilia de Pesquisa - Suplente
370.421.146.04	Júlio Cesar Silva Azevedo	Assessor da Unidade de Ensino
962.190.336-04	Washington Santos Silva	Assessor da Unidade de Ensino
408.817.250-72	Soraya Sosa Antunes Candido	Assessor da Unidade de Ensino
806.158.136-15	Adacui Cecília da Silva	Assessor da Unidade de Ensino
051.530.536-79	Gladyston Augusto Roberto	Assessor da Unidade de Ensino
370.423.356-00	Lucas Carlucio Magalhães	Assessor da Unidade de Ensino
663.434.106-00	Cláudia Helena de Magalhães	Assessor da Unidade de Ensino
564.558.796-00	Claudio Aguiar Vita	Gestor Bolsa Formação

Campus Ouro Branco

CPF	Nome	Perfil
257.842.936-72	Luiz Roque Ferreira	Gestor da Unidade de Ensino
001.874.836-80	Catarina Barbosa Torres Gomes	Gestor Autenticador
370.421.146.04	Júlio Cesar Silva Azevedo	Assessor da Unidade de Ensino
962.190.336-04	Washington Santos Silva	Assessor da Unidade de Ensino
408.817.250-72	Soraya Sosa Antunes Candido	Assessor da Unidade de Ensino

806.158.136-15	Adacui Cecília da Silva	Assessor da Unidade de Ensino
051.530.536-79	Gladyston Augusto Roberto	Assessor da Unidade de Ensino
370.423.356-00	Lucas Carlucio Magalhães	Assessor da Unidade de Ensino
663.434.106-00	Cláudia Helena de Magalhães	Assessor da Unidade de Ensino
564.558.796-00	Claudio Aguiar Vita	Gestor Bolsa Formação

Campus Ribeirão das Neves

CPF	Nome	Perfil
257.842.696-15	João Bosco de Oliveira Perdigão	Gestor da Unidade de Ensino
480.132.186-00	Paula Andréa de Oliveira e Silva Rezende	Gestor Autenticador
997.655.606-30	Aginaldo Afonso de Sousa	Assessor da Unidade de Ensino
045.147.986-65	Júnia Márcia de Lima	Auxiliar de Pesquisa - Suplente
370.421.146.04	Júlio Cesar Silva Azevedo	Assessor da Unidade de Ensino
962.190.336-04	Washington Santos Silva	Assessor da Unidade de Ensino
408.817.250-72	Soraya Sosa Antunes Candido	Assessor da Unidade de Ensino
806.158.136-15	Adacui Cecília da Silva	Assessor da Unidade de Ensino
051.530.536-79	Gladyston Augusto Roberto	Assessor da Unidade de Ensino
370.423.356-00	Lucas Carlucio Magalhães	Assessor da Unidade de Ensino
663.434.106-00	Cláudia Helena de Magalhães	Assessor da Unidade de Ensino
564.558.796-00	Claudio Aguiar Vita	Gestor Bolsa Formação

Campus Sabará

CPF	Nome	Perfil
057.391.676-47	Wanderci Alves Bitencourt	Gestor da Unidade de Ensino
027.857.836-54	Aline Campos Figueiredo	Gestor Autenticador
032.607.146-69	Elaine Belo Veloso da Silva	Assessor da Unidade de Ensino
069.808.116-14	Fábio Luiz Silveira Soares	Auxiliar de Pesquisa - Suplente
370.421.146.04	Júlio Cesar Silva Azevedo	Assessor da Unidade de Ensino
962.190.336-04	Washington Santos Silva	Assessor da Unidade de Ensino
408.817.250-72	Soraya Sosa Antunes Candido	Assessor da Unidade de Ensino
806.158.136-15	Adacui Cecília da Silva	Assessor da Unidade de Ensino

051.530.536-79	Gladyston Augusto Roberto	Assessor da Unidade de Ensino
370.423.356-00	Lucas Carlúcio Magalhães	Assessor da Unidade de Ensino
663.434.106-00	Cláudia Helena de Magalhães	Assessor da Unidade de Ensino
564.558.796-00	Claudio Aguiar Vita	Gestor Bolsa Formação

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0726 DE 23 DE AGOSTO DE 2012.

**Dispõe sobre a designação de servidor para a função de
Chefe do Laboratório de Análise de Solos do IFMG -
Campus Bambuí.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE :

Art. 1º. Designar LI CHAVES MIRANDA, Engenheiro Agrônomo, Matrícula SIAPE nº 1449765, para a função de Chefe do Laboratório de Análise de Solos do IFMG - Campus Bambuí, Função Gratificada código FG-4.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de agosto de 2012.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0727 DE 23 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a alteração do código da função de Chefe de Manutenção Hidráulica do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE :

Art. 1º. Alterar o código da função de Chefe de Manutenção Hidráulica para a Função Gratificada, cód. FG-2, que é exercida pelo servidor Francisco da Rocha Elias, IFMG - Campus Bambuí.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de agosto de 2012.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0728 DE 23 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a alteração do código da função de Coordenador de Redes e Manutenção do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE :

Art. 1º. Alterar o código da função de Coordenador de Redes e Manutenção para a Função Gratificada, cod. FG-5, que é exercida pelo servidor Luís Henrique Teixeira, IFMG - Campus Bambuí.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de agosto de 2012.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0729 DE 23 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante do cargo de Diretor de Tecnologia de Informação Substituto do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** o servidor **OBERDAN JÚNIOR DE MORAIS**, Matrícula Siape nº 2652585 para o cargo de Diretor de Tecnologia de Informação Substituto do IFMG, Cargo de Direção, CD-3, nos impedimentos legais do titular.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0730 DE 27 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a autorização de afastamento do País de servidor do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o artigo 4º da portaria nº 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial nº 85 de 07 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do País, no período de 29 de agosto a 24 de setembro de 2012, trânsito incluso, ao servidor **Alexandre Ferreira Mascarenhas**, professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº. 1612132, lotado e em exercício no IFMG – *Campus* Ouro Preto, para que o mesmo ministre curso de capacitação na Casa do Patrimônio e do Turismo de Porto Novo, Benin, com ônus limitado ao IFMG e ônus de diárias e passagens aéreas à Agência Brasileira de Cooperação.

Art. 2º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0731 DE 27 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre nomeação de representantes titular e suplente do IFMG no FORPROF-MG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear **WASHINGTON SANTOS DA SILVA**, ocupante da Função de Pró-Reitor de Ensino, como representante **TITULAR**; e **SORAYA SOSA ANTUNES CÂNDIDO**, ocupante da Função de Coordenadora de Formulação de Políticas Públicas e Supervisão do Ensino Superior, como representante **SUPLENTE** do IFMG no Fórum Permanente de Formação Docente de Minas Gerais – FORPROF-MG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0732 DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre política de aplicação e de gestão do design inclusivo para acessibilidade ambiental no meio edificado do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando :

-as normas contidas na Constituição Federal, artigo 227 (§ 1º e § 20), além da legislação complementar nos âmbitos federal (Decreto Federal 5296-2004), estadual (Lei 11.666/10-12-94) e municipal, que tratam da necessidade de estabelecer política para assegurar a igualdade de oportunidades e a inclusão de pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, tanto em edifícios e espaços urbanizados já existentes quanto em futuras instalações;

-as normas brasileiras da ABNT, inclusive a NBR 9050/04, referente à acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;

-que o Ministério da Educação , por meio da Portaria n.º 1679, de 2/12/99 regulamentava o direito do universitário surdo ao intérprete de libras (parágrafo único do Art. 2º) sendo que a Portaria 3284/03 que lhe seguiu reforça a acessibilidade como condição para o credenciamento e para a autorização de novos cursos pelo MEC;

-a exigência de se implantar um sistema de regulamentação da prática da acessibilidade, devidamente compatível com as atribuições do IFMG, a partir da situação existente e contemplando futuros ajustes para se obter o design inclusivo; e

- o Termo de Ajustamento de Conduta Extrajudicial n.º 000005/2012, firmado entre esta Instituição e o Ministério Público Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as **normas referentes à política de aplicação e gestão do design inclusivo para acessibilidade ambiental no meio edificado do**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, que são parte integrante desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 28 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

**Política de aplicação e gestão do design inclusivo para
acessibilidade ambiental no meio edificado do Instituto
Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas
Gerais**

Anexo à Portaria 0732 de 28 de agosto de 2012

Art. 1º - Todas as edificações prediais do IFMG, novas ou existentes, e os espaços urbanos de uso público de seus Campi deverão garantir a acessibilidade ambiental para todas as pessoas, a partir da experiência satisfatória de pessoas com problemas de mobilidade reduzida por motivo de idade, gravidez, déficit intelectual ou psíquico, lesão neuro-motora ou sensorial, ou outra condição física sob efeito de uma deficiência permanente ou temporária.

§1º - A exigência da acessibilidade ambiental deverá sempre ser satisfeita na ocasião em que for efetivada cada uma das fases de planejamento, de projeto para intervenção ambiental, de execução de obras construtivas, de licitação de contrato para serviços de terceiros e de ações de gerenciamento administrativo e de manutenção.

§2º - A acessibilidade ambiental para edificações prediais já existentes será providenciada conforme planejamento da Diretoria de Infraestrutura (DIN-FRA) e da Coordenação Intersectorial de Promoção da Acessibilidade da Reitoria (CIAC-Reitoria), com emprego de orçamento específico, a fim de evitar prejuízos pessoais aos usuários que vivam sob efeito de uma deficiência permanente ou temporária.

Art. 2º - Todas as edificações prediais do IFMG, novas ou existentes, e os espaços urbanos de uso público dos diferentes Campus deverão desenvolver soluções construtivas e decisões administrativas em conformidade com as exigências e condições recomendáveis pelas normas técnicas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, bem como desta Resolução.

§1º - As normas e os critérios operacionais de atuação do IFMG têm seu desenvolvimento e seu aprimoramento baseados nas normas técnicas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e na legislação federal, podendo superá-las para maior amplitude na descrição de condições ambientais listadas numa escala de prioridades de implantação que sejam compatíveis, por um lado, com a realidade constatada no IFMG e, por outro, com os objetivos da acessibilidade ambiental a serem alcançados ao longo do tempo.

§2º - As normas e os critérios operacionais do IFMG terão validade original por dois anos, correspondendo ao seu período de implantação, podendo nesse prazo, serem aprimoradas, sempre que necessário, para melhor se ajustarem à realidade contextual da Instituição.

§3º - Após o período de implantação, as normas e os critérios operacionais do IFMG terão validade por períodos cíclicos de quatro anos podendo ser alterados somente após a conclusão de cada ciclo, a critério da Reitoria do IFMG.

Art. 3º - Fica criada a Coordenadoria Intersetorial de Promoção da Acessibilidade – CIAC-Reitoria, órgão consultivo e deliberativo da Reitoria do IFMG, com o objetivo de assegurar a observância do desenvolvimento sistêmico da acessibilidade ambiental entre os campi do sistema da Instituição.

§1º - Caberá à Coordenadoria Intersetorial de Promoção da Acessibilidade – CIAC-Reitoria atuar como agente institucional facilitador no intercâmbio de informações e de experiências bem sucedidas entre os setores e unidades do IFMG e também como interlocutor institucional com agentes externos na comunidade sobre a política de aplicação e de gestão do design inclusivo para acessibilidade ambiental no meio edificado.

§ 2º - A CIAC-Reitoria deverá efetuar a articulação entre as iniciativas institucionais do IFMG, de modo a assegurar o disposto no artigo 1º desta Resolução.

§3º - A CIAC-Reitoria deverá ser composta por três membros lotados nos setores da Reitoria do IFMG, sendo 02 representantes da Diretoria de Infraestrutura do IFMG (DInfra) e 01 representante do Setor de Formulação de Políticas de Ingresso e Inclusão –Reitoria.

Art. 4º - Ficam criadas as Comissões Internas de Promoção da Acessibilidade - CIAC, sendo uma em cada Campus do IFMG, órgãos consultivos e deliberativos no âmbito da gestão da unidade, com o objetivo de desenvolver programas específicos de estímulo e promoção de constante monitoramento da qualidade do design inclusivo.

Art. 5º - O Coordenador da CIAC-Reitoria deverá ser indicado pelo

Reitor do IFMG, para orientar, acompanhar, avaliar a prática e a política de aplicação e de gestão do design inclusivo para acessibilidade ambiental no meio edificado.

Parágrafo único – Caberá ao Coordenador da CIAC-Reitoria apresentar em período correspondente a cada quatro anos ou correspondente à mudança de gestão do IFMG, os nomes dos membros para a constituição do quadro técnico operacional da CIAC-Reitoria e das CIACs dos Campi do IFMG, sendo que esses nomes deverão ser aprovados pelo Reitor do IFMG.

Art. 6º - A Comissão Interna de Promoção da Acessibilidade em cada campus do IFMG deverá ser composta, sempre que possível, por membros da comunidade do Campus, entre efetivos e suplentes, dos seguintes setores da vida acadêmica: 01 representante da Diretoria de Administração e Planejamento (DAP); 01 representante do corpo de engenharia/arquitetura do campus (na falta deste setor, o membro responsável por obras, reformas e/ou manutenção do campus); 01 representante

do NAPNE - Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas; 01 aluno, preferencialmente representante do diretório acadêmico de estudantes e 01 professor, preferencialmente entre os representantes dos colegiados de curso(s) do Campus.

§ 1º - Caberá ao representante da administração operacional do Campus (DAP) manter a CIAC ciente dos procedimentos operacionais rotineiros e eventuais que impliquem na acessibilidade ambiental de todas as pessoas, evitando que possíveis alterações causem impacto na qualidade de uso das instalações e infraestrutura prediais, urbanas e de comunicação.

§2º - Caberá ao representante do corpo de engenharia/arquitetura/manutenção do campus manter atualizado um acervo de informações técnicas para a CIAC sobre projetos e obras civis no campus.

§3º - Caberá ao representante do NAPNE efetuar o registro de casos de demanda e de atendimento quanto às necessidades especiais de adaptação física das instalações do Campus, fornecendo à CIAC subsídios ao desenvolvimento de programas de suporte logístico para maior acessibilidade de todos.

§4º - Caberá ao aluno e/ou representante do diretório acadêmico dos estudantes fornecer suporte à CIAC para divulgação das atividades ao corpo estudantil e para a articulação de iniciativas que sensibilizem os membros da comunidade para a promoção da acessibilidade para todos.

§5º - Caberá ao professor e/ou representante do colegiado de cursos do Campus, manter a CIAC ciente de alterações de currículo e de programas de extensão que visem ao maior conhecimento sobre meios de inclusão social pelo design inclusivo

e, ainda, fornecer suporte à CIAC para divulgação das atividades do órgão ao corpo docente e para a definição de projetos institucionais que possibilitem a absorção de recursos financeiros e institucionais para a efetivação das atividades do órgão.

Art. 7º - A Coordenadoria Intersetorial de Promoção da Acessibilidade (CIAC-Reitoria) deverá produzir, semestralmente, e sempre que solicitado pelo Reitor do IFMG ou por Órgão de Controle do Governo Federal (TCU, CGU, MPU), relatórios sobre as atividades dos setores da Instituição envolvidos com o desenvolvimento e efetivação da acessibilidade ambiental para que a Reitoria possa deliberar em instância superior sobre imprevistos, contribuições, insumos ou sanções quanto ao cumprimento desta Resolução.

Art. 8º - A Comissão Interna de Promoção da Acessibilidade (CIAC) de cada Campus do IFMG deverá efetuar a preparação de dossiês em que constem mapas, levantamentos fotográficos, levantamentos topográficos, projetos de obras civis existentes e levantamentos sobre as condições de acessibilidade e de utilização das edificações, para que documentem a situação atual de toda a área.

Art. 9º - As disposições destas normas entram em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 28 de agosto de 2012.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0733 DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a autorização de afastamento do País de servidora do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o artigo 4º da portaria nº 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial nº 85 de 07 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do País, no período de 04 a 09 de setembro de 2012, trânsito incluso, à servidora **Ana Cardoso Clemente Filha Ferreira de Paula**, professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIA-PE nº. 1192504, lotada e em exercício no IFMG – *Campus* Bambuí, para que a mesma apresente trabalho no *43rd International Symposium on Essential Oils*, Portugal, com ônus ao IFMG de 1,5 diária e ônus à FAPEMIG de passagens aéreas e demais diárias.

Art. 2º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 29 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0734 DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

Torna sem efeito a Portaria n.º 717 de 22 de agosto de 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Tornar sem efeito a Portaria n.º 717 de 22 de agosto de 2012, publicada no DOU de 24 de agosto de 2012, que concedeu exercício provisório à servidora Rafaela Assis de Souza, Matrícula SIAPE 1584994, Processo n.º 23208.01086/2012-DV.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

Diárias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Nº da diária	Nome	Data da viagem	Percurso	Valor pago (R\$)
002448/12	SANDRA MARIA PERON DE LIMA	26/08/2012 a 31/08/2012	Rio de Janeiro / Belo Horizonte / Rio de Janeiro	1191,99
002580/12	ZILDA DE OLIVEIRA PEGO	30/08/2012 a 31/08/2012	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	390,28
002576/12	SERGIO LUIZ AFFONSO	15/08/2012 a 15/08/2012	Belo Horizonte / Bambuí / Belo Horizonte	45,75
002670/12	MARIZA BARCELLOS GOES	28/08/2012 a 28/08/2012	Belo Horizonte / Governador Valadares / Belo Horizonte	166,30
002462/12	DARIO LUCIO VALE THEODORO	04/08/2012 a 04/08/2012	Congonhas / Betim / Congonhas	88,50
002601/12	OITI JOSE DE PAULA	12/08/2012 a 13/08/2012	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	388,03
002672/12	OITI JOSE DE PAULA	28/08/2012 a 28/08/2012	Belo Horizonte / Governador Valadares / Belo Horizonte	186,93
002669/12	GENTIL ROCHA	28/08/2012 a 28/08/2012	Belo Horizonte / Governador Valadares / Belo Horizonte	186,93
002528/12	SORAYA SOSA ANTUNES CANDIDO	08/08/2012 a 10/08/2012	Belo Horizonte / Pouso Alegre / Belo Horizonte	487,30

002447/12	CAROLINA CANDIDA DA CUNHA	27/08/2012 a 30/08/2012	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	824,43
002569/12	GLADYSTON AUGUSTO ROBERTO	27/08/2012 a 30/08/2012	Belo Horizonte / São Paulo / São Bernardo do Campo / São Paulo / Belo Horizonte	621,11
002582/12	HEVER COSTA ROCHA	27/08/2012 a 30/08/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / São Paulo / São Bernardo do Campo / Belo Horizonte / Ouro Preto	676,93
002527/12	ELAINE BELO VELOSO DA SILVA	07/08/2012 a 10/08/2012	Formiga / Belo Horizonte / Formiga	669,72
002565/12	ALEXANDRE MOURA GAIROLA	08/08/2012 a 08/08/2012	BambuÍ / Pom-péu / Bambuí	74,68
002566/12	PALOMA MAIRA DE OLIVEIRA	01/08/2012 a 01/08/2012	Formiga / Iguatama / Formiga	74,68
002440/12	ELAINE BELO VELOSO DA SILVA	30/07/2012 a 01/08/2012	Formiga / Belo Horizonte / Formiga	475,74
002592/12	ANA PAULA ORNELLAS MAURIEL	27/08/2012 a 28/08/2012	Rio de Janeiro / Belo Horizonte / Rio de Janeiro	385,96
002584/12	ANA LÍVIA ADRIANO	27/08/2012 a 27/08/2012	São Paulo / Belo Horizonte / São Paulo	201,20
002643/12	DANIELA PEREIRA DE MOURA AMARANTE	30/08/2012 a 30/08/2012	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	184,50
002573/12	LYDIA ARMOND MUZZI	20/08/2012 a 21/08/2012	Belo Horizonte / Pouso Alegre / Belo Horizonte	289,61
002684/12	JOSILER MAGNO MACEDO REIS	30/08/2012 a 30/08/2012	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	215,13

002689/12	LUIZ ROQUE FERREIRA	28/08/2012 a 28/08/2012	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	113,08
002641/12	LUIZ ROQUE FERREIRA	20/08/2012 a 21/08/2012	Ouro Preto / Pouso Alegre / Ouro Preto	289,61
002691/12	LUIZ ROQUE FERREIRA	30/08/2012 a 31/08/2012	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	353,06
002556/12	CAIO MARIO BUENO SILVA	20/08/2012 a 21/08/2012	Ouro Preto / Pouso Alegre / Ouro Preto	352,61
002411/12	CAIO MARIO BUENO SILVA	06/08/2012 a 09/08/2012	Belo Horizonte / Maceió / Belo Horizonte	1045,28
002558/12	LUCAS MAIA DOS SANTOS	26/08/2012 a 30/08/2012	Belo Horizonte / Natal / Belo Ho- rizonte	942,43
002679/12	EDSON CLAUDIO GUAL- BERTO	28/08/2012 a 28/08/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002683/12	EDSON CLAUDIO GUAL- BERTO	29/08/2012 a 29/08/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002690/12	PAULO GRACA CASTANHEI- RA JUNIOR	30/08/2012 a 31/08/2012	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	290,96
002623/12	WILSON AMBROSIO JU- NIOR	29/08/2012 a 01/09/2012	Governador Valadares / Belo Horizonte / Go- vernador Vala- dares	779,39
002474/12	LYDIA ARMOND MUZZI	06/08/2012 a 06/08/2012	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	215,13
002465/12	AMARILDO MARTINS DE MAGALHAES	02/08/2012 a 03/08/2012	Belo Horizonte / Bambuí / Belo Horizonte	289,61
002671/12	HELBERT RIBEIRO DE SA	21/08/2012 a 22/08/2012	Betim / Pouso Alegre / Betim	248,10

002543/12	WEMERTON LUIS EVANGELISTA	15/08/2012 a 17/08/2012	BambuÍ / Belo Horizonte / Bambuí	593,05
002550/12	WANDERCI ALVES BITENCOURT	20/08/2012 a 21/08/2012	Belo Horizonte / Pouso Alegre / Belo Horizonte	289,61
002536/12	JOAO BOSCO DE OLIVEIRA PERDIGAO	30/08/2012 a 31/08/2012	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	469,21
002537/12	EVANDRO FRANCISCO CARVALHO	12/08/2012 a 14/08/2012	BambuÍ / Belo Horizonte / Bambuí	701,86
002692/12	PAULO GRACA CASTANHEIRA JUNIOR	28/08/2012 a 28/08/2012	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	92,38
002707/12	MARCIA SOARES DE OLIVEIRA	30/08/2012 a 02/09/2012	Formiga / Sabará / Formiga	591,86
002708/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	30/08/2012 a 30/08/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002714/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	31/08/2012 a 31/08/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002618/12	PALOMA MAIRA DE OLIVEIRA	16/08/2012 a 16/08/2012	Formiga / Belo Horizonte / Formiga	92,38
002583/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	16/08/2012 a 16/08/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002585/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	17/08/2012 a 17/08/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002588/12	ELAINE BELO VELOSO DA SILVA	16/08/2012 a 17/08/2012	Formiga / Belo Horizonte / Formiga	281,76
002590/12	LUCIANO ALVES CORREA	30/07/2012 a 03/08/2012	Ouro Preto / Bambuí / Ouro Preto	727,41

002597/12	SHIRLEY GOMES OLIVEIRA	29/08/2012 a 31/08/2012	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	576,09
002602/12	LEONARDO RIBEIRO BARBOSA	08/08/2012 a 08/08/2012	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	43,04
002603/12	WAGNER SADE	08/08/2012 a 08/08/2012	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	40,04
002610/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	20/08/2012 a 21/08/2012	Ouro Preto / Pouso Alegre / Ouro Preto	237,86
002611/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	22/08/2012 a 22/08/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002642/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	23/08/2012 a 23/08/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002661/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	27/08/2012 a 27/08/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002324/12	ANA PAULA MENDES ALVES DE CARVALHO	28/07/2012 a 01/08/2012	Campinas / Salvador / Belo Horizonte	855,59
002463/12	ELIANA MARIA FRANCO RODRIGUES	02/08/2012 a 03/08/2012	Formiga / Bambuí / Formiga	228,08
002464/12	RICARDO OLIVEIRA AVIGO	02/08/2012 a 03/08/2012	Formiga / Bambuí / Formiga	237,86
002466/12	DANIELLE COSTA	16/08/2012 a 16/08/2012	Formiga / Belo Horizonte / Formiga	92,38
002468/12	LUCIANO MIGUEL MOREIRA DOS SANTOS	16/08/2012 a 16/08/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002495/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	01/08/2012 a 01/08/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38

002496/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	02/08/2012 a 02/08/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002497/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	03/08/2012 a 03/08/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002544/12	DAMIAO NOEL ROCHA	16/08/2012 a 16/08/2012	São João Evangelista / Belo Horizonte / São João Evangelista	92,38
002534/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	10/08/2012 a 10/08/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002535/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	06/08/2012 a 06/08/2012	Ouro Preto / Confins / Ouro Preto	74,68
002540/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	13/08/2012 a 13/08/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002541/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	09/08/2012 a 09/08/2012	Ouro Preto / Confins / Ouro Preto	74,68
002542/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	14/08/2012 a 14/08/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002557/12	FABRICIA COELHO DE FREITAS	16/08/2012 a 16/08/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002571/12	SERGIO LUIZ AFFONSO	07/08/2012 a 07/08/2012	Belo Horizonte / Governador Valadares / Belo Horizonte	140,75

Férias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

FÉRIAS – AGOSTO 2012

SERVIDOR	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS
André Luís Resende	16/08/2012 a 25/08/2012	10
Luís Roberto Marcelino	20/08/2012 a 29/08/2012	10
Bruno Aguiar de Castro	30/07/2012 a 07/08/2012	09
Gustavo Carvalho Souza	16/08/2012 a 14/09/2012	30
Zilda de Oliveira Pego	23/07/2012 a 01/08/2012	10
Carolina Cândida da Cunha	16/08/2012 a 25/08/2012	10
Cláudia Caixeta da Silva	23/08/2012 a 06/09/2012	15
Washington Santos da Silva	25/07/2012 a 08/08/2012	15
Andreza Júnia Ferreira Palhares	16/07/2012 a 02/08/2012	18
Neimar de Freitas Duarte	25/07/2012 a 04/08/2012	11
Matheus Costa Frade	01/08/2012 a 15/08/2012	15
Amarildo Martins de Magalhães	13/08/2012 a 23/08/2012	11

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais
www.ifmg.edu.br